



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição N° 2944 - 30 de abril de 2025

ATOS DA CVI



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 03/2021 – Sétimo Termo Aditivo

Contratada: ORBEN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 79.283.065/0001-41)

Sócios: Orben Participações Ltda.
Ronaldo Benkendorf
Leandro Meneghini
Ricardo Wasen Alves
Anderson de Medeiros Beck

Objeto: Repactuação c/c Reajuste do contrato de prestação de serviços específicos de limpeza a serem realizados na área edificada, áreas comuns, entornos, gabinetes parlamentares e átrio do edifício sede da Câmara de Vereadores de Itajaí, com fornecimento de equipamentos, relativos ao Lote 01, com quantitativos e condições que integram o editorial, e seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência, de acordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n° 10/2020 e seus anexos.

Valor total: R\$ 24.628,06 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos).

Fundamento legal: Cláusula décima nona do Contrato e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, 65, inciso II e §8º do mesmo artigo da Lei n° 8.666/93, e em razão da data-base acordada na CCT de 2025/2025, firmadas entre entidades que representam a categoria.

Data de assinatura: 29/04/2025.

REGINA RUSSI DA SILVA
Diretora de Licitações, Contratos e Compras

REGINA RUSSI DA SILVA
Diretora de Licitações, Contratos e Compras

PORTARIA N° 244/2025

CONCEDE LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martini Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora SARA BUDAL DE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 65, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Consultor Jurídico de Apoio à Cidadania", no dia 04.04.2025, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de abril de 2025.

Ata de Registro de Preços n° 08/2025

Contratada: M&A MÍDIAS LTDA. (CNPJ: 40.003.710/0001-90)

Única Sócia: Samara Toth Vieira

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando "prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores de Itajaí – CVI, em jornal eletrônico de grande circulação regional e/ou estadual", especificado no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante da ARP, assim como a proposta cujo preço registrado.

Item	Qntd.	Unid.	Especificação (equipamento/material/serviço)	Valor unitário	Valor total
01	499,80	cm/coluna	Serviço de divulgação de avisos de licitação e demais atos, em consonância com o que dispõe o § 1º, do artigo 54, da Lei 14.133/2021.	R\$ 4,9919	R\$ 2.494,9516
			Valor Global		2.494,9516

Fundamento Legal: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, Decreto Legislativo nº 713/2013.

Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/04/2025. Vigente até: 27/04/2026.

REGINA RUSSI DA SILVA
Diretora de Licitações, Contratos e Compras

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos



PORTARIA Nº 245/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, **resolvem**:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora **KELLY CRISTIANE MARINASCO**, matrícula nº 64, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Recepção", pelo período de 05 (cinco) dias, de 07.04 a 11.04.2025, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de abril de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



PORTARIA Nº 246/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo, Operacional e de Serviços da Câmara de Vereadores de Itajaí, da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025, **resolvem**:

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Deyse Proenço Rosa	Assessor Administrativo Mat. 68 P.A. 03.01.2024 a 02.01.2025	30.05 a 18.06.2025 COM ABONO
Gracieli Ambrosio Schwab	Consultor Jurídico de Apoio Legislativo Mat. 27 P.A. 23.01.2024 a 22.01.2025	1º P: 05.05 a 27.05.2025 2º P: 21.07 a 27.07.2025 SEM ABONO
Lilian Teresinha Rosa Reis	Recepção Mat. 26 P.A. 29.12.2023 a 28.12.2024	19.05 a 28.05.2025 COM ABONO SALDO: 10 DIAS
Maria Luiza de Oliveira Piazza	Assessor Administrativo Mat. 115 P.A. 16.06.2023 a 15.06.2024	05.05 a 12.05.2025 SALDO: 00 DIAS
Orli Calbusch	Técnico em Contabilidade Mat. 34 P.A. 05.11.2023 a 04.11.2024	12.05 a 18.05.2025 SALDO: 06 DIAS
Paulo Norberto Roiek Lazier	Técnico em Contabilidade Mat. 33 P.A. 14.03.2024 a 13.03.2025	1º P: 19.05 a 25.05.2025 2º P: 21.07 a 31.07.2025 SEM ABONO SALDO: 12 DIAS
Salete Nicoletti	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 101 P.A. 20.06.2023 a 19.06.2024	12.05 a 31.05.2025 COM ABONO
Sérgio Luis da Silva	Assessor Administrativo Mat. 112 P.A. 09.06.2023 a 08.06.2024	05.05 a 14.05.2025 SALDO: 00 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de abril de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO
Secretário de Administração e Finanças

PETERSON CORRÉA
Diretor Administrativo, Operacional e de Serviços

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



RESOLUÇÃO N° 649, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 25, IV e 200, parágrafo único da Resolução nº 564/2015, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, fica autorizada a firmar convênio com Instituições de Ensino da rede pública e privada, de nível médio e superior, sediadas em Itajaí - SC para a concessão de estágio curricular, obrigatório ou não, para estudantes regularmente matriculados, podendo recorrer ainda a serviços de agentes de integração conforme preceitua o artigo 5º da Lei n. 11.788/2008, observados em todo caso os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, imparcialidade e eficiência.

§ 1º O convênio tem por intuito possibilitar a complementação da aprendizagem, objetivando o desenvolvimento de atividades, aprimoramento na formação e preparo para o futuro exercício profissional do estudante.

§ 2º O estágio de estudantes, obrigatório ou não, tem escopo curricular e visa à preparação para o trabalho produtivo de discentes que frequentam o ensino regular em instituições de ensino, na forma preconizada no artigo 1º desta Resolução e consonante disposições da Lei Federal n. 11.788/2008.

Art. 2º Os estagiários deverão estar regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos mantidos pelas instituições sediadas no município.

Parágrafo único. Para a participação de estágio junto à Câmara de Vereadores, o estudante deverá comprovar um mínimo de frequência equivalente a 75% de participação nas aulas do curso em que estiver regularmente matriculado.

Art. 3º Os estagiários serão selecionados por intermédio de processo seletivo de provas ou por avaliação do histórico escolar/acadêmico, realizado ou acompanhado pela Câmara de Vereadores de Itajaí.



Parágrafo único. Na hipótese de estágio de nível superior, cada Secretaria da Câmara de Vereadores, bem como a Procuradoria-Geral, deverá informar a partir de qual período do curso o estudante estará apto a prestar o estágio.

CAPÍTULO II DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 4º O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Art. 5º Quando do estágio obrigatório junto à Câmara de Vereadores, ficarão vedadas as atividades dos estagiários nos gabinetes parlamentares.

CAPÍTULO III DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Art. 6º O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 7º Quando do estágio não-obrigatório junto à Câmara de Vereadores, ficarão vedadas as atividades dos estagiários nos gabinetes parlamentares.

CAPÍTULO IV DAS VAGAS

Art. 8º Para o desempenho das funções de estágio, a Câmara de Vereadores disponibilizará as vagas de forma a adequar a formação acadêmica do estagiário com as necessidades técnicas, administrativas e jurídicas desempenhadas por cada unidade.

Parágrafo único. O número de vagas, podendo ser de estágio obrigatório ou não, e a sua distribuição na estrutura organizacional da Câmara de Vereadores estão indicados no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 9º Os Secretários e o Procurador-Geral são responsáveis pelas avaliações e pelo cumprimento das horas de serviço prestadas pelos estagiários, pautando-se pelas orientações desta Resolução, do convênio e, quando for o caso, conforme diretrizes apontadas pela Instituição de Ensino médio e superior.



§ 1º A responsabilidade de que trata o caput deste artigo somente poderá ser delegada à pessoa que terá a função imediata de supervisão sobre o estagiário.

§ 2º A avaliação periódica dos estagiários será realizada em prazo não superior a seis meses por parte de cada agente público ligado direta e hierarquicamente ao estagiário.

CAPÍTULO V DAS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

Art. 10. As vagas destinadas aos estudantes do ensino médio podem ser preenchidas junto à Secretaria de Comunicação e Promoção Social, Secretaria-Geral e Secretaria de Administração e Finanças, visando a dar aporte aos atendimentos realizados pelo Balcão da Cidadania, equipe de assessoria às comissões e as unidades da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 11. A carga horária a ser cumprida pelo estudante de nível médio é de 4 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, compatibilizadas com os horários de funcionamento da Câmara de Vereadores e com os horários das aulas cursadas pelo estagiário.

CAPÍTULO VI DAS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

Art. 12. As vagas destinadas aos estudantes do ensino superior devem ser preenchidas junto à Procuradoria-Geral, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria-Geral e Secretaria de Comunicação e Promoção Social e devem ser divididas da seguinte forma:

I – Presidência: o estagiário de nível superior será vinculado às áreas de organização e elaboração conjunta de minutas de documentos oficiais;

II – Procuradoria-Geral: visando ao aprendizado jurídico junto aos Procuradores ou Consultores Jurídicos, conforme a pertinência e vinculação da sua área de estudos ou pesquisa;

III – Secretaria de Administração e Finanças: o estagiário de nível superior será vinculado aos setores de licitação, gestão ambiental, contabilidade e recursos humanos com pertinência e vinculação à sua área de estudos ou pesquisa;

IV – Secretaria-Geral: o estagiário de nível superior estará vinculado à Assessoria das Comissões ou aos Analistas Legislativos, que acompanham o trâmite das proposições de iniciativa do Poder Executivo, dos parlamentares, assim como da própria Mesa Diretora, visando aprendizado sobre o processo legislativo e matérias constitucionais e legais;



V – Secretaria de Comunicação e Promoção Social: o estagiário estará vinculado à equipe de relacionamento e cerimonial, comunicação, Balcão da Cidadania ou TV Câmara, visando aprendizado nas referidas áreas;

VI – Unidade de Coordenação do Controle Interno: o estagiário estará vinculado à equipe de apoio, organização e planejamento estratégico do Controle Interno.

Art. 13. A carga horária a ser cumprida pelo estudante de nível superior é de 6 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, compatibilizadas com os horários de funcionamento da Câmara de Vereadores e com os horários das aulas cursadas pelo estagiário.

CAPÍTULO VII DAS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 14. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste programa de estágio conforme preceitua o artigo 17, § 5º, da Lei n. 11.788/2008.

§ 1º Para os fins desta legislação, é considerada pessoa com deficiência aquela que atenda aos parâmetros do artigo 2º da lei 13.146/2015.

§ 2º Para enquadramento na condição do caput do presente artigo, o candidato à vaga deverá apresentar laudo médico comprovando o quadro de saúde conforme parâmetros do artigo 2º, § 1º e incisos, da Lei n. 13.146/2015.

CAPÍTULO VIII DA CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 15. O estagiário terá direito a receber:

I - bolsa, no valor mensal de R\$ 1.825,61 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos);

II - auxílio-transporte, no valor mensal de R\$ 90,74 (noventa reais e setenta e quatro centavos); e

III - seguro contra acidentes pessoais.

§ 1º Na hipótese de perfazimento de carga horária ou jornada menor que 30 (trinta) horas semanais, a contrapartida pecuniária do estagiário se dará de forma proporcional.





§ 2º Os valores previstos neste artigo serão revisados anualmente no mesmo percentual aplicado aos servidores municipais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A realização do estágio de que trata a presente Resolução, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara de Vereadores de Itajaí, haja vista o seu caráter educativo escolar.

Art. 17. Os estagiários deverão utilizar obrigatoriamente crachá de identificação, devendo conter o nome e o setor para o qual presta seus serviços.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Administração e Finanças e à UCCI – Unidade de Coordenação do Controle Interno, por Instrução Normativa, dispor sobre as demais regras de prestação do estágio junto à Câmara de Vereadores.

Art. 18. O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, não podendo se estender para após o término da colação de grau do respectivo estagiário.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Câmara de Vereadores.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n. 626/2021.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO

UNIDADE	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO
Presidência	-	-
Secretaria-Geral	2	-
Secretaria de Administração e Finanças	4	-
Secretaria de Comunicação e Promoção Social	6	2
Procuradoria-Geral	1	-
Unidade de Coordenação do Controle Interno	1	-

ATOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL



teatromunicipalitajaiblogspot.com / teatromunicipalitajaic.gov.br / teatromunicipalitajaic@gmail.com

Rua Gregório Chaves, 111
Fazenda - Itajaí - SC
CEP: 88302-000
Tel.: (47) 3246-6447

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE PAUTA DO TEATRO MUNICIPAL DE ITAJAÍ - EDITAL 002/2025 PRIMEIRO SEMESTRE

Propostas cadastradas no sistema Progas do dia 19/03 a 16/04/2025

MAIO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
David Canesso	Show de comédia "Nem que eu surte no plantão" com Diego Besou	24	Deferido
JUNHO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
Alisson Jordan dos Santos	Jordan Dance School	1	Deferido/Alterado
JULHO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
Marcelo Marques Mota	Espetáculo Musical	17	Indeferido
Therezinha Petry Cardona	Alma Unica 4º edição	22	Deferido
Iracema Buzzi Serpa	Academia de Cordas	23	Deferido
AGOSTO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
Associação Filarmônica do Palácio das Artes - André Bindé	II Concerto da Faternidade	1	Deferido/Alterado
Jussara Brinquinho	Spetáculo	8	Deferido/Alterado
Catarina Cristina da Costa	30º Mostra de Dança Triâide	10	Deferido/Alterado
SETEMBRO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
Fundação Cultural de Itajaí	27º Festival de Música de Itajaí	11 e 12	Deferido
Marcelo Marques Mota	Stand up Comedy	20	Indeferido
OUTUBRO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
Louise Loucena Schulze	Show "Uma Estrela no Meu Céu"	24	Deferido
NOVEMBRO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
Marcos Roberto da Silva Innocenzo	Concerto Banda Marcial Dom Bosco-Itajaí	1	Deferido/ Alterado
Iasmim Zamboni Cantarelli	MUV-Escola de Dança	2	Deferido/ Alterado
Marcos Roberto da Silva Innocenzo	Concerto Banda Marcial Dom Bosco-Itajaí	21	Deferido/ Alterado
DEZEMBRO	ATIVIDADE	DATA	PARECER
Geovana Silveira Batista	Instituto Sorrir	3	Indeferido
Naiana Gracielle Pereira Debatin	Ballet Naiana Gracielle	4	Deferido/ Alterado
Alisson Jordan dos Santos	Espetáculo A Mágia de Harry Potter	5	Deferido/ Alterado
Catarina Cristina da Costa	Espetáculo de Dança Triâide	6	Deferido
Amanda de Castro da Silva	Espetáculo de Dança Union Dance	7	Deferido
Amarildo Oliveira Braga	Espetáculo Pantera Negra Wakanda	10 e 11	Deferido/ Alterado
Jacilene de Abreu Bialva	14º Mostra de Studio Jaci Bialva	14	Deferido
Studio de Dança Mery Rosa	Sexta-feira Muito Louca	15, 16 e 17	Deferido/ Alterado

Observação: Para eventos programados nos meses de março, abril, maio e junho, informamos que o uso do Teatro Municipal de Itajaí não está garantido, uma vez que o espaço encontra-se sem climatização. Dessa forma, caberá ao proponente providenciar a refrigeração móvel ou, caso haja disponibilidade de data e mediante acordo entre as partes, optar pela transferência para o auditório do Centrevents Itajaí.

Comissão de Julgamento de Pauta

- a) Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí: Elisabete Laurindo de Souza.
- b) Diretor do Teatro Municipal de Itajaí: Célia Joaquim Justiniiano
- c) Diretor da Casa da Cultura Dide Brandão: João Wenceslau Ricardo Neto
- d) Conselho Municipal de Cultura: Bárbara Nicole Damásio
- e) Associação Itajaíense de Teatro/Setorial de Teatro: Camila Gonçalves

RESULTADO EDITAL N° 007/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E COMPRA DE ESPECTÁCULOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
GRUPOS DE CANTO-CORAL OU MÚSICA ERUDITA		
1. Associação Coral Vozes do Vale	Coral Vozes do Vale (17)	CREDENCIADO
GRUPOS VOCais DE 05 OU MAIS INTEGRANTES		
	Sem Inscritos	
FORMAÇÃO SOLO		
1. Lynch Ribeiro da Silva	Lynch Ribeiro da Silva (09)	NÃO CREDENCIADO
2. Israel Soares Fernandes de Araújo	Show Israel Soares (58)	NÃO CREDENCIADO
3. Daniel Monteiro (MPB 1)	Carlos Daniel Monteiro da Silva (20)	CREDENCIADO
FORMAÇÃO DUPLA		
1. Fabiano Henrique Godoy	Pityfá Duo (48)	CREDENCIADO
2. Produtora Cultural É o Som	Mayckow Santos Duo (14)	NÃO CREDENCIADO
3. Clovis Zimmermann	Clovis Zimmermann Duo (04)	CREDENCIADO
FORMAÇÃO TRÍO		
1. The Barflies Trio (Blues - Rock) (1)	Jean Guilherme Amaral Maio (27)	CREDENCIADO
2. Banda V-Tress (Rock) (1)	Amanda Thomsen (49)	CREDENCIADO
FORMAÇÃO QUARTETO		
1. Produtora Cultural É o Som	Mayckow Santos Toledo dos Santos (19)	CREDENCIADO
2. Jonathan Melo	The Headcutters (19)	CREDENCIADO
3. Tamara de Melo (MPB, Jazz)	Tamara de Melo (38)	CREDENCIADA
4. Banda Highline (Rock)	Ronni de Amorim Gregório (18)	CREDENCIADO
5. Os Extintos (Rock)	Nicholas Vieira Seara da Silva (53)	CREDENCIADO
6. Natália Pereira Quarteto (Choro, MPB)	Jardineira Produções (34)	CREDENCIADA
7. Ecos da Negritude	Marcelo Waldemar Fernandez Forte (54)	CREDENCIADO
GRUPO DE MPB, ROCK, SERESTA, CHORO, PERCUSSÃO, SAMBA, RAIÁ, JAZZ E BLUES, COM 5 OU MAIS INTEGRANTES.		
1. Banda Cruzado	Márcio Rodrigo Franco (21)	CREDENCIADO
2. Banda Nô 3	Márcio Rodrigo Franco (22)	NÃO CREDENCIADO
3. Susi Brito (Choro 2)	Susiley Brito dos Santos (43)	CREDENCIADO
4. Banda GT80 (Rock 1)	Júlio Cesar Viana (28)	CREDENCIADO
5. Aperta o Passo (Choro 1)	Ricardo Aurélio Carvalho Dominguez (31)	NÃO CREDENCIADO
6. Baile da Ciprivar (Soul Music 1)	Raul Carlos da Silva (37)	CREDENCIADO
7. Raul Carneiro e Banda (Rock)	Pedro Raul Carneiro de França (40)	CREDENCIADO
GRUPOS DE PERCUSSÃO E BATERIA		
1. MR Silva Eventos - Tom Peixeiro	Mr. Silvalin Produções Ltda. (45)	NÃO CREDENCIADO
GRUPO DE SOPRAS E PERCUSSÃO - ATÉ 1 HORA		
	Sem Inscritos	
DI SOLO		
	Sem Inscritos	
DI COM INSTRUMENTISTA CONVIDADO		
	Sem Inscritos	
CARROS COM MÚSICOS PASSEIOS CIDADE		
	Sem Inscritos	
BANDA OU CONJUNTO MUSICAL 5 INTEGRANTES		
1. Banda S/A	Banda S/A Produções Musicais Ltda. (32)	CREDENCIADO
2. Inimigos da Segunda	Grêmio Rec. Cult. Inimigos da Segunda (13)	CREDENCIADO
3. Tom Peixeiro	Mr. Silvalin Produções Ltda. (33)	CREDENCIADO
4. Banda Jacarezinho	Ricardo Aurélio Carvalho Dominguez (26)	CREDENCIADO
5. Banda Baterahy 2025	Eniale Produções (46)	CREDENCIADO



APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
SOLO	Sem Inscritos	
DUO	Sem Inscritos	
GRUPOS DE 3 A 10 INTEGRANTES		
1. Hantiê Salerno Ltda	Hama Espaço Artístico (03)	CREDENCIADO
2. Ubuntu Ancestralidade em Movimento Danças de Matrizes Africanas	Nataly Fernandes da Silva (44)	CREDENCIADO
GRUPOS ACIMA DE 10 INTEGRANTES		
1. Alison Jordan dos Santos Braga	Jordan Dance Show (28)	CREDENCIADO
2. Associação de Dança Triade	Espetáculo Divertida Mente (39)	CREDENCIADO
3. Patrícia Rodrigues da Silva	Next: A dança para todos (01)	CREDENCIADO
4. Amanda Castro da Silva	Espetáculo Union Dance show (10)	CREDENCIADO
5. Bruna Félix	Interestelar - Uma aventura Espacial (59)	CREDENCIADO
6. Natan Pereira	Eduxi Show e Danças Criativas (24)	CREDENCIADO
APRESENTAÇÃO LITERÁRIA	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INDIVIDUAL	Sem inscritos	
PERFORMANCE LITERÁRIA (COMPOSTA MÁXIMO 2 ARTISTAS)	Sem inscritos	
PERFORMANCE LITERÁRIA (COMPOSTA MÁXIMO 3 ARTISTAS)	Sem inscritos	
PATRIMÔNIO CULTURAL E CULTURAS POPULARES	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
GRUPOS FOLCLÓRICOS (CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS)		
1. Boi de Mamão Cidade Nova	Priscila Regina Régis (11)	CREDENCIADO
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OUTRAS EXPRESSÕES POPULARES		
1. HIBIKIDAIKO - cultura dos Japoneses	Associação Nipo Brasileira de Itajaí - ANBI (16)	CREDENCIADO
2. Rancho Folclórico EDUXI	Graziela Produções (02)	CREDENCIADO
3. Show Cultural Povos Originários Criativos	Ilmara Barroso Costa (12)	CREDENCIADO
PERSONAGENS TÉMATICOS E/OU FOLCLÓRICOS - PERFORMANCE INDIVIDUAL	Sem inscritos	
DESIGNER DE PINTURA FACIAL	Sem inscritos	
SUVENIRS PRODUTOS ARTESANALMENTE COM TEMAS DE CULTURA POPULAR ITAJAENSE		
1. Daniela Carvalho Araaes	Associação Artesanatos Culturada (35)	NÃO CREDENCIADO
APRESENTAÇÃO TEATRAL E CIRCENSE	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ESPETÁCULO INFANTIL/CLASSIFICAÇÃO LIVRE		
1. Menina pilota de aeronave	Cia. Experimentos Teatrais (50)	CREDENCIADO
2. Cia Mútua	Le Cirque de Pulué (51)	CREDENCIADO
3. Patavinas Culturais - Andrea de Almeida Rosa	Mafagafos (47)	CREDENCIADO
4. Ruan Carlos da Silva	Circo Ambiental (41)	CREDENCIADO
5. Daniela Bueno	Espetáculo Circense (36)	CREDENCIADO
6. Denise da Luz	A maravilhosa princesa das bolinhas (29)	CREDENCIADO
7. Mariana de Souza Feitosa	Cor de Quê (06)	CREDENCIADA
8. Mariana de Souza Feitosa	Tessituras (05)	NÃO CREDENCIADA
9. Sabrina Vianna	Palco Encantado: Um repertório de emoções (25)	NÃO CREDENCIADA
ESPETÁCULO PARA ADULTOS		
1. Cia Mútua	Contestados (52)	CREDENCIADO
2. Karma Coletivo de Artes Cênicas	Sou ave que carrega coisas q tem brilho (15)	CREDENCIADO
MANIFESTAÇÕES CIRCENSES INDIVIDUAL	Sem Inscritos	
INTERVENÇÃO ARTÍSTICA PLÁSTICA E/OU VISUAL	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
MURALISMO/PINTURA - ARTE URBANA ATÉ 3,5 M. DE ALTURA		
1. Mariana Ferret	Alma (56)	CREDENCIADA
MURALISMO/PINTURA - ARTE URBANA ACIMA DE 3,5 METROS	Sem Inscritos	
ARTISTA PLÁSTICO E/OU VISUAL PARA EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		
1. Mariana Ferret	Alma Feminina: da raiz ao fruto (55)	CREDENCIADA
2. João de Deus Peixoto Brito	Africa Yetu/Joca Brito (58)	CREDENCIADO
ARTISTA COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO NA ÁREA ARTÍSTICA PARA MINISTRAR CURSO	Sem inscritos	
INTÉPRETES DE LIBRAS (com autorização de uso de imagem/voz)	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
PARA CONTEXTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ESPETÁCULOS, SHOWS, LINHAMES E SIMILARES	Sem inscritos	
PARA CONTEXTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – MÚSICA	Sem inscritos	
CONTEXTOS DE CONFERÊNCIAS COM PALESTRAS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS, ENCONTROS E SIMILARES	Sem inscritos	

Avaliação do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí

No dia **28 de abril de 2025**, o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí, reuniu-se na Sala Bento Nascimento, localizada na Casa da Cultura Dide Brandão, para realizar a análise dos processos de habilitação dos interessados até a data supracitada. Durante a reunião, foram examinados os documentos apresentados, verificado o cumprimento dos requisitos técnicos e artísticos exigidos no edital, bem como realizada a avaliação dos portfólios e materiais comprobatórios encaminhados pelos proponentes.

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

I – Anna Carolina Cristofolini Martins, Superintendente Administrativa das Fundações;
II – Elisabete Laurindo de Souza, Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí;
III – Maria Luiza Amaral, Diretora do Conservatório de Música Carlinhos Niehues;
IV – Célia Joaquim Justiniano, Diretora do Teatro Municipal de Itajaí;
V – João Wenceslau Ricardo Neto, Diretor da Casa da Cultura Dide Brandão;
VI – Fabiana Pisseta, Diretora do Programa de Artes;
VII – Lucy Anita Arêas de Campos Otero, Gerente do Museu Etno Arqueológico;
VIII – Cássia Gisele Fiorenzano. Diretora de Promoção e divulgação no Turismo.

DECRETO Nº 13.491, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO IPI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA N° 305 DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2025 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (19/03/25) às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros titulares a seguir nominados: Antônio Carlos Cunha (ASPMI), Constância da Silva Anacleto (ASPMI), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Willian Meurer (CVI), Fabio Cadô de Quevedo (Governo) e Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ). Compondo o quórum, estavam presentes ainda os conselheiros suplentes João Alberto da Silva (ASPMI) e Dulcinéia Sabino (ASPMI), Gleide Nara de Amorim (SINDIFOZ). **PRIMEIRO**

ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 304 DO CMP: Os membros do CMP fizeram a conferência da ata n. 304, vinculada à reunião ordinária do mês de março de 2025, sendo aprovado o documento por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA:**

ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI: O Conselheiro Vitor comunicou que na próxima reunião o Diretor de Investimento solicitou pauta para tratar de ações da sua pasta e apresentação da SMI sobre o cenário econômico e sobre a carteira de recursos capitalizados do Fundo Previdenciário. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA:** O Conselho registrou a visitação à obra, e sobre a apresentação de adequações que estão sendo determinadas. Ficou consignado que a prorrogação da execução será aditado para mais 180 dias, devido a intempéries climáticas e especialmente o registro de furto ocorrido no local, com enorme prejuízo para a construtora, sendo necessário restituir toda a fiação elétrica, fiação de comunicação, alguns maquinários entre outros itens. Quanto ao custo das possíveis adequações, estaria orçado no valor de R\$ 578.752,14. Após a fala dos conselheiros, o Presidente do C.M.P. perguntou questionou sobre o aditivo da obra, se o custo pode utilizar o valor da Reserva da taxa de administração, sendo respondido pelo Conselheiro Vitor que sim, pois a reserva tem a mesma finalidade prevista para a taxa de administração. **QUARTO ASSUNTO DO DIA:** O Presidente do C.M.P. retomou o assunto das pendências do ano de

Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 - Itajaí/SC – Fone: (47) 3405-6000

2024, as quais foram lidas e debatidas, onde os assuntos como “regularização de contribuições sobre afastamentos” e “regularização das contribuições sobre vantagens temporárias”, restou deliberado o envio de ofício ao IPI para os devidos questionamentos, quanto as “adequações do LTCAT, PPP e reconhecimento de atividades especiais”, o município encaminhou ao legislativo o PL 27/2025. Ficou deliberado pelos presentes remeter um ofício ao Diretor Administrativo do IPI para esclarecer sobre os procedimentos de controle da contributividade de servidores licenciados, cedidos e afastados, assim como também questionando os procedimentos de restituição de contribuições sobre vantagens temporárias, decorrente da IN066/2024/CGM. Os demais assuntos pendentes foram debatidos, e estavam sendo debatidos durante o ano. **QUINTO ASSUNTO DO DIA:** O Presidente do C.M.P. vai enviar aos conselheiros informações passadas pelo Diretor de Investimento e do Contador sobre situação do I.P.I sobre Investimentos. Sendo o que foi discutido, eu, Antônio Carlos Cunha, layrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 16 de Abril de 2025.

*Francisco Eduardo Johannsen
Presidente*

*Antônio Carlos Cunha
Secretário*

Vitor Paul Woyakewicz

Constância da Silva Anacleto

Willian Meurer

Fabio Cadô de Quevedo

João Alberto da Silva

Dulcinéia Sabino

Gleide Nara Amorim

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 Bairro Vila Operária CEP 88303-220 Fone(47) 3405-6000



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº008/2023

Nome: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ**

Contratado: **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 11.882.190/0001-34

Sócios: Eduardo Matos Barão, Rafael Adrian Lucas Demenegui, Regis Batista Lopes, Rafael Karol Cunha da Silva, Augusto de Souza, Igor Ribeiro, Sul Minas Holding S/A

Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2023

Número do Processo: 440/23/ADM

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e controladoria no mercado financeiro, capacitado a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimentos e prestação de serviços especializados de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT, junto ao Instituto de Previdência de Itajaí.

Acréscimo no valor de R\$ 2.768,65 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando 5% (cinco por cento) para os serviços contratados, referente adição de serviços ao contrato supramencionado, conforme justificativa enviada pelo Diretor de Investimentos anexa ao Processo Eletrônico nº116/2025 – 1Doc

Data Assinatura: 30 de abril de 2025.



mostraram uma piora para as variáveis econômicas, com maior taxa de desemprego, menor crescimento da economia e maiores obstáculos para a desaceleração dos preços. O presidente da Fed, Jerome Powell, chegou a declarar que o problema inflacionário seria de curto prazo e que as expectativas continuavam ancoradas à meta. Para o mercado, as expectativas de mercado direcionam para uma inflação persistentemente alta com crescimento mais lento, considerando os riscos atrelados às tarifas que serão impostas por Trump. Com a repercussão negativa das novas políticas dos Estados Unidos, como as novas tarifas comerciais, as demissões de servidores públicos e o impasse orçamentário no Congresso, vai se configurando uma incerteza que afeta profundamente o nível de confiança de empresas e consumidores. O consumo desacelera, acendendo alertas sobre a atividade econômica, movimento observado pelos dados das vendas no varejo que vieram abaixo do esperado, sugerindo que o ímpeto da demanda começou a ceder. Na Zona do Euro, a economia começou a sinalizar possível recuperação do setor industrial, mas o otimismo ainda é contido. O principal fator dessa melhora advém de investimentos em defesa e infraestrutura da Alemanha em razão das preocupações da guerra ucraniana. Por outro lado, o setor de serviços apresentou um alívio nos preços e na atividade, significando uma moderação na pressão salarial. Esse cenário traz fôlego para o Banco Central Europeu, possibilitando mais um corte de juros. A evolução dos preços segue em linha com as projeções da autoridade monetária, mas a incerteza comercial, derivada das tarifas de Trump, ameaça a trajetória inflacionária. Na China, o processo de desinflação acelerada continua sendo um alerta de fragilidade econômica. O resultado deflacionário, que não era observado desde janeiro de 2024, voltou a ocorrer e destaca as dificuldades persistentes para estimular a demanda interna. O governo chinês planeja direcionar seus esforços para implementar mais uma medida de estímulo visando o consumo de sua população. O plano almeja fornecer incentivos fiscais e subsídios sociais, com foco no aumento da renda das famílias. Pelo lado da oferta, a produção industrial surpreendeu positivamente, com maior demanda externa e empresas otimistas no curto prazo, mas ainda cautelosas diante das incertezas relacionadas às políticas

2



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

ATA 125 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

No dia 30 de abril de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 13/2001, reuniram-se os servidores membros do Comitê, Sr. Jean Poldoro, Sr. Elton José Blageski Júnior, Sr. Leonardo de Lara Bertollo e o Sr. Fernando Castellon Filho. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de março de 2025 e demais assuntos:

1º Assunto - Cenário Macroeconômico: O ambiente econômico global seguiu incerto em virtude das possíveis mudanças nas políticas dos Estados Unidos. O mês de março registrou um momento em que agentes de mercado buscaram ativos de menor risco no curto prazo, gerando um ambiente de rotação, isto é, saída de capital das bolsas norte-americanas para demais países. Ainda que a perspectiva para a economia dos Estados Unidos seja de desaceleração, os indicadores mais recentes de atividade sugerem um processo de reequilíbrio. Enquanto o setor de serviços registrou expansão, a indústria perdeu ímpeto após a antecipação da política tarifária do presidente Donald Trump. Além disso, o mercado de trabalho deu sinais mais claros de enfraquecimento. O relatório Payroll de fevereiro frustrou as expectativas com a criação de vagas abaixo do esperado, revisões negativas nos dados anteriores e aumento da taxa de desemprego. No campo da inflação, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) mostrou trégua, mas o Índice de Preços de Gastos com Consumo (PCE) assombrado o Federal Reserve (Fed). A desaceleração do CPI e dos núcleos de inflação em fevereiro trouxe alívio ao mercado, porém o PCE, que reflete mudanças no consumo e nos pesos de cálculo, indica que haverá dificuldades para ancorar a meta no curto prazo. Constatado o cenário adverso, o Fed manteve a taxa de juros, considerando uma postura mais cautelosa para as próximas decisões. No entanto, as projeções da autoridade monetária

1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

tarifárias dos Estados Unidos. No Brasil, o âmbito fiscal se concentrou na aprovação do Orçamento de 2025 e na isenção do Imposto de Renda para indivíduos que ganham até R\$ 5 mil. A projeção otimista do orçamento é de superávit de R\$ 15 bilhões. Os primeiros dados das contas públicas evidenciam resultados positivos, mas pondera-se que a comparação é feita frente ao mesmo período do ano anterior, no qual houve gastos com pagamentos antecipados dos precatórios. No campo monetário, o Banco Central adotou uma postura mais cautelosa diante do cenário adverso tanto interno quanto externo. Conforme estabelecido na reunião de janeiro, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu elevar a Selic para 14,25% devido à persistência do cenário pessimista para a inflação, às expectativas de preços desancoradas e à elevada incerteza econômica. No entanto, medidas do governo contrapõem a política monetária, remetendo desafios adicionais na condução dos juros. Atualmente, a política fiscal mantém-se orientada para sustentar uma economia aquecida, com iniciativas como a criação de nova linha de crédito, a liberação do FGTS e a ampliação da isenção do imposto de renda. A falta de sintonia entre as políticas eleva a percepção de instabilidade no país, causando uma assimetria de riscos. A maior probabilidade de a inflação permanecer mais alta do que esperado foi a justificativa para a indicação de que o ciclo de elevação dos juros não estaria encerrado, mas que, na próxima reunião, ocorreria uma alta de juros em menor magnitude. No entanto, identifica-se um desconforto da população com a situação econômica em razão da inflação e dos juros elevados. Apesar do PIB ter crescido em 2024, desde o último trimestre do ano, houve indícios de uma desaceleração gradual tanto pela ótica da oferta quanto da demanda. Em 2025, os indicadores de atividade já sugerem uma narrativa menos favorável para a continuidade do crescimento robusto. Em contrapartida, o mercado de trabalho resiste, garantindo renda e pressão sobre os preços. Adicionalmente, o setor do agronegócio se direciona para uma perspectiva positiva no primeiro trimestre. Março apresentou um desempenho misto para os ativos globais. Nos Estados Unidos, as bolsas registraram queda, com destaque para a realização de lucro nas empresas do setor de tecnologia. Todavia, a aversão ao risco refletiu as incertezas relacionadas à tensão comercial provocada pela política tarifária de

3



Donald Trump, além da percepção de desaceleração da economia norte-americana. No Brasil, os indicadores de atividade econômica que fundamentaram a expectativa de desaceleração e o firme compromisso do Copom resultaram na queda das taxas de juros futuros, o que favoreceu o desempenho do Ibovespa.

2º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos:
No tocante ao resultado o relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 31 de março de 2025 de R\$1.821.054.074,45 que estão alocados em: Contas Correntes R\$ 42,75; Títulos Públicos R\$ 1.095.911.242,89; Fundos de Renda Fixa R\$ 172.027.944,90; Ativos de Renda Fixa R\$ 274.722.633,10; Fundos de Renda Variável R\$ 126.592.756,19; Fundos Investimento no Exterior R\$ 108.992.283,91; Fundos Multimercados R\$ 28.922.416,41; e Fundos em Participações R\$ 13.884.754,30. Em relação à rentabilidade, a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de março de 1,02%, enquanto a meta atuarial ficou em 1,0%.

3º Assunto - Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas:
O Gestor de Recursos debateu com os demais conselheiros como vem se comportando o mercado. Assim, diante da análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e, do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o Comitê ciente desses aspectos destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de investimentos.

4º Assunto - Evolução da execução do orçamento do RPPS: Em março de 2025 o Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 13 milhões que foi coberto pelo tesouro, conforme a evolução da Receita e Despesa do RPPS, trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de 13 milhões, que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e

4



pensões. Analisando os números reportados pela contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí, estamos acompanhando a evolução orçamentária.

5º Assunto - Extrato da Custódia do Banco do Brasil: Em continuidade ao debate iniciado na ata anterior, com relação a um equívoco na apuração contábil de Letras Financeiras, informa-se que o Gestor de Recursos trouxe ao comitê a resposta oficial da Custódante (Banco do Brasil). Nesta, confirma-se o equívoco por parte do Banco na inserção em seu sistema de custódia, de preço unitário acima do efetivamente adquirido pelo IPI, o que culminou na apuração contábil acima do valor real até fevereiro/2025.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial, sua aderência à Política de Investimentos de 2025, aversão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar, foi lida, discutida e assinada pelos presentes.

ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

FERNANDO CASTELLON FILHO
Membro do Comitê de Investimentos

LEONARDO DE LARA BERTOLLO
Secretário do Comitê de Investimentos

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos

ATOS DA ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 04/2025.

O Senhor Alexandre Epifanio de Souza, na qualidade de Presidente Interino do Conselho de Administração, convoca os membros do Conselho de Administração e Diretoria, para participarem de reunião desta empresa, a realizar-se no próximo dia 06 de maio de 2025 (terça-feira), às 15:00 horas, em única chamada, no Centro Regional de Inovação, sede da Itajaí Participações, situada na Rua Manoel Bernardes, nº. 1150, Itaipava, na cidade de Itajaí (SC) ou virtualmente através de link a ser enviado no dia da assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de resultado do exercício 2024 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos de interesse do conselho.

Itajaí, 28 abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr ALEXANDRE EPIFANIO DE SOUZA
Data: 29/04/2025 15:18:01 -0300
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

Alexandre Epifanio de Souza
Presidente Interino do Conselho de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL 01/2025

O Senhor Alexandre Epifanio de Souza, na qualidade de Presidente Interino do Conselho de Administração, convoca os membros do Conselho Fiscal e Diretoria, para participarem de reunião desta empresa, a realizar-se no próximo dia 06 de MAIO de 2025 (terça-feira), às 14:00 horas, em única chamada, no Centro Regional de Inovação, sede da Itajaí Participações, situada na Rua Manoel Bernardes, nº. 1150, Itaipava, na cidade de Itajaí (SC), ou virtualmente através de link a ser enviado no dia da assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de resultado do exercício 2024;
2. Outros assuntos de interesse do conselho.

Itajaí, 29 ABRIL de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr ALEXANDRE EPIFANIO DE SOUZA
Data: 29/04/2025 15:18:01 -0300
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

Alexandre Epifanio de Souza
Presidente Interino do Conselho de Administração

2

ATOS DA SEC. DE GOVERNO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC, através de seu presidente, informa que a **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024** cujo objeto consiste no **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE INTÉPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resultou no seguinte:

EMPRESA CREDENCIADA:

ALEXANDRA APARECIDA VITORINO FAGUNDES

Itajaí, 29 de abril de 2025.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão



2º AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 017/2025
Processo SIPE: Nº 66170/2025-e

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
FJP TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ 20.558.787/0001-19)	EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO.	R\$ 188.499,54

ITAJAÍ - SC, 30 DE ABRIL DE 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
47-3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br



AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 037/2025
Processo SIPE: Nº 107700/2025-e

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALÕES INFLÁVEIS MOTORIZADOS, PARA A POLICIA MILITAR.

Empresa vencedora:

- EXXUTUS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (30.380.856/0001-09) no valor total de R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

ITAJAÍ - SC, 30 DE ABRIL DE 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

CREDENCIAMENTO 002/2025

O Município de Itajaí-SC TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura de **CREDENCIAMENTO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL OU EM REGIME HOSPITAL DIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS MULTIPROFISSIONAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AOS PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ, ENCAMINHADOS DA REDE BÁSICA OU ESPECIALIZADA.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br, link LICITAÇÕES. Informações e esclarecimentos devem ser endereçados ao e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. A documentação deve ser apresentada no portal BNC Compras (<https://bnccompras.com>).

Itajaí-SC, 30 de abril de 2025.

Sergio Murilo Pereira
Secretário Municipal de Governo



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Processo Sipe nº 107719/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a **UNIVALI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**, para Recrutamento, seleção e encaminhamento de estagiários para o Corpo de Bombeiros, pelo valor de R\$ 470.304,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e quatro reais), com fundamento artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, abril de 2025
Assinado e datado digitalmente

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário de Governo

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 160/2024

REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DO SEGURO PARA VEÍCULO - DETER, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS **09H ÀS 15H DO DIA 12 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 24 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
TENDAS ITAJAÍ LTDA (CNPJ 24.879.794/0001-73)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E OPERACIONALIZAR A 28ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DE ITAJAÍ E EXPOSIÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS.	R\$ 359.000,00

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2025

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – PPCI, PARA A FESTA DO COLONO**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS **09H ÀS 15H DO DIA 14 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 29 de abril de 2025
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

SIPE 90135/2025 - e



**RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME (CNPJ 13.314.872/0001-76)	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTEINERES PARA A FESTA DO COLONO.	R\$ 59.950,00

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



**RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 51.017.180/0001-55)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OS ELEVADORES DOS MUSEUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R\$ 21.900,00

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE:

3E33B55EFF39B6B39E95AEBF5D8D961B5B0ADB83
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **14h00min do dia 26 maio de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Maior Lance**, cujo objeto é **CONCESSÃO SOBRE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E PARQUE DE DIVERSÕES POR EMPRESA GESTORA DE EVENTOS, NA FESTA DO COLONO**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **14h00min DO DIA 26 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 24 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

CHAVE TCE:

730EB6FF58D0C84EAB0059196E7C3093955683CC
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 19 de maio de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA IMPLANTAR E OPERAR SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S10, GNV...) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, MEDIANTE SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE DE GESTÃO DE FROTA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **08h30min DO DIA 19 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 24 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

CHAVE TCE:

305EF379EEC5232702C81256BD50B673DB64DF9B
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 16 de maio de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **09h00min DO DIA 16 DE MAIO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

CHAVE TCE:

B208AD87AB17C6B5E6626B485FD07814F6078C1E
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 20 de maio de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 20 DE MAIO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 025/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigráfada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E PODA EM VIAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA

48867 - LOARTH SERVIÇOS LTDA (32.055.200/0001-38)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	73231 - Equipe de roçagem de margem e estradas rurais m2	SV	serviço	1.200.000	0,27	324.000,00
Total						324.000,00

Itajaí, 15 de abril de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 167/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigráfada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ

50881 - 3IP FULL RETAIL LTDA (28.259.633/0001-38)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	95392 - CHAPA PLACA DE MDF	Un	CHAPA PLACA DE MDF	3.000	3,00	9.000,00
20	64287 - Trena - 5 metros	Un	H&M SM	40	24,33	973,20
21	95397 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D COR FILAMENTO: VERMELHO	Un	FILAMENTO IMPRESSORA 3D	40	91,10	3.644,00
26	95402 - ALIÇATE DE CORTE DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA	Un	FERTAK	60	28,75	1.725,00
45	95429 - ALIÇATE DE CORTE FRONTAL DESCRIÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Un	Vonder	60	61,68	3.700,80
Total						19.043,00

50884 - ACB COMERCIAL LTDA (47.282.191/0001-95)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	85199 - MICROFONE DE MAO SEM FIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Un	LELONG	50	275,00	13.750,00
7	95388 - PROJETOR MULTIMÍDIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Un	multi	30	1.449,00	43.470,00
31	95411 - KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	Un	KNUP	200	30,00	6.000,00
Total						72.997,80

50887 - AMERICAN3D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA (44.653.093/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17	95393 - IMPRESSORA 3D conforme Termo de Referencia	Un	CREALITY	20	3.649,89	72.997,80
Total						72.997,80

41109 - AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI (27.133.259/0001-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	95386 - CAIXA DE SOM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Un	FRAHM/AUDIOFRAHM	50	722,40	36.120,00
Total						36.120,00

50889 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (49.673.898/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
70	95463 - COMPUTADOR ALL IN ONE DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	Un	CONCORDIA	150	3.799,90	569.985,00
Total						569.985,00

3434 - CEK INFORMATICA EIRELI ME (00.949.640/0001-42)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
68	95461 - TABLET DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	Un	SAMSUNG	1.500	1.189,90	1.784.850,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



PREFEITURA DE ITAJÁI

Total	1.784.850,00
-------	--------------

50891 - EVOLUÇÃO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA (34.383.742/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	95389 - KIT ROBÓTICA	Un	eletrogate	40	199,00	7.960,00
	KIT ROBÓTICA ARDUINO KIT ROBÓTICA INICIANTE KIT ARDUINO KIT ROBÓTICA INICIANTE, ESTE KIT ARDUINO ROBÓTICA INICIANTE FOI PROJETADO PARA SER SIMPLES, PRÁTICO E DIDÁTICO, ESTE KIT DEVERÁ ACOMPANHAR 32 PEÇAS : 1 PLACA UNO R30, 1 CABO USB 2.0 DE 30CM, 1 KIT CHASSI - KIT ROBÓTICA ARDUINO KIT ROBÓTICA INICIANTE ARDUINO + CAIXA OCA 1 KIT CHASSI INCLUI: 1 KIT ROBÓTICA INICIANTE FOI PROJETADO PARA SER SIMPLES, PRÁTICO E DIDÁTICO, ESTE KIT DEVERÁ ACOMPANHAR 32 PEÇAS : 1 PLACA UNO R30, 1 CABO USB 2.0 DE 30CM, 1 KIT CHASSI 2 RODAS, 1 MOTOR H L298N, 1 MÓDULO MOTOR 2 CANAIS, 10 JUMPER MACRO/FÉMEA, 10 JUMPER MACRO/MACRO, 1 LED DIRUSO, 1 MINI PROTÓTÓRIO, 1 MINI CHAVE, 1 LIGA/DESLIGA, 1 ADAPTADOR DE BATERIA 9V, 1 RESISTOR 10K, 1 RESISTOR 22K, 1 RESISTOR 330R.					
19	19763 - Fermo de Solda - Fermo elétrico de solda com dupla isolação de Proteção contra choque:	Un	Western	40	30,80	1.232,00
	- Cabo de força padrão brasileiro: - Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio: - Resistência de mico: - Conjunto de resistência e tubo metálico substituível: - Rápido aquecimento: - Alimentação independente (direta no fio): - Forno de artofido: 220V 50Hz: - Potência: 60 watts: - Temperatura mínima: 510°C: - Comprimento mínimo do cabo: 1,40m: "					
25	95399 - DISPLAY LCD	Un	make hero	40	18,46	738,40
27	95403 - RESISTOR 330	Un	Vishay	400	0,03	12,00
28	95404 - RESISTOR 470	Un	Vishay	400	0,03	12,00
33	95413 - SENSOR ULTRASSÔNICO	Un	make hero	80	9,14	731,20
35	95430 - SENSOR DE UMIDADE DO SOLO	Un	make hero	80	6,20	496,00
36	95442 - SENSOR DE LUMINOSIDADE	Un	make hero	80	0,41	32,80
39	95454 - MICRO SERVO	Un	Tower Pro	120	12,30	1.476,00
40	95425 - PROTOBOARD 830 PONTOS	Un	solderless	160	8,25	1.320,00
42	95427 - BRAÇO ROBÓTICO	Un	br componentes	40	35,00	1.400,00
47	95432 - PLACA ARDUINO UNO	Un	make hero	60	58,00	3.480,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br



PREFEITURA DE ITAJÁI

REFERÊNCIA	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
48	95440 - SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA	Un	make hero		80	10,00	800,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
49	95454 - KIT LED 5MM	Un	Vishay		80	49,00	3.920,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
50	72454 - Kit Chassi ZWD Robô para Arduino	Un	make hero		80	55,00	4.400,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
52	95445 - KIT ARDUINO MASTERS	Un	eletrogate		80	530,00	42.400,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
53	95443 - ARDUINO MEGA	Un	make hero		100	139,00	13.900,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
54	95445 - MÓDULO RELE 5V 1 CANAL	Un	make hero		120	11,00	1.320,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
55	95447 - MOTOR DE PASSO 12V/1A	Un	make hero		120	19,00	2.280,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
56	95448 - CAPACITOR 220PF	Un	hilario		200	1,00	200,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
57	95450 - REGULADOR DE TENSÃO 7806	Un	kec		200	2,40	480,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
58	95450 - REGULADOR DE TENSÃO 7808	Un	kec		200	2,40	480,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
59	95454 - SENSOR TOUCH CAPACITIVO	Un	make hero		200	13,00	2.600,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
60	95457 - RESISTOR 2K9	Un	Vishay		400	0,09	36,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
61	95458 - RESISTOR 3,3K9	Un	Vishay		400	0,09	36,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
62	95468 - RESISTOR 300K	Un	Vishay		400	0,09	36,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
63	95459 - JUMPER MACHO-FÉMEA	Un	make hero		1.200	0,17	204,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
64	95454 - JUMPER FÉMEA-FÉMEA	Un	make hero		1.200	0,17	204,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
65	95455 - JUMPER MACHO-MACHO	Un	make hero		1.200	0,17	204,00
	DESCRICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA						
	Total						92.390,40

35353 - JS SIMOTES EIRELI (2A.981.059/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
38	22758 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS 19mmx20m	Un	ADERE	100	4,35	435,00
	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS 19mmx20m APPROVADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5037 (ABNT) E UL150 E CLASSE DA TEMPERATURA 90°C					

5048 - KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (04.932.770/0001-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária 88304-053 - Itajaí - Santa Catarina Fone: 47 3341-6029					

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br



PREFEITURA DE ITAJÁI

5	29590 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Un	CANON	8	3.600,00	28.800,00
Total						28.800,00

50901 - L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (36.232.725/0001-52)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	95387 - MESA DE SOM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Un	SOTEX	20	3.200,00	64.000,00
Total						64.000,00

50904 - MARUMI TECNOLOGIA LTDA. (08.528.684/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
32	95412 - SMART TV 35	Un	Semp / TCL SEMP	50	2.018,00	100.900,00
Total						100.900,00

49424 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (15.838.111/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	74745 - TELA DE PROJEÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Un	3ATECH	20	398,00	7.960,00
Total						7.960,00

41601 - R.S. VAREJO LTDA (31.322.368/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	16197 - SUPORTE PARA PROJETOR DE TETO E BASE DE MADEIRA	Un	artflex	30	46,00	1.380,00
46	95431 - MULTIMÉRIO DIGITAL PORTÁTIL	Un	Multilaser	60	42,00	2.520,00
Total						3.900,00

49691 - ZDX PRODUTOS ELETROÔNICOS LTDA (38.094.484/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	19764 - Sugador de solda	Un	MOXT	40	11,40	456,00
	Ferramenta utilizada em trabalhos de dessoldagem em eletrônicos: - Tipo manual: - Corpo cilíndrico metálico em alumínio: - Bico em teflon substituível preso ao corpo do sugador: - Peso de disco móvel: - Peso de disco móvel com uso de balaço: - Deve possuir calha/cobertura de avançada de aço inoxidável: - Sistema de trava da aço inoxidável acionado através de botão (plástico) saliente no corpo do cilindro da ferramenta: - Dimensões diâmetro entre 20 e 25mm: - Comprimento entre 170 e 210mm.					
41	95426 - CORTADORA DE MDE E ACRÍLICO A LASER	Un	LASERLINE	20	4.999,90	99.980,00
67	95427 - AURICULADORES	Un	DYLAN	50	540,60	27.030,00
Total						127.484,00

Itajaí, 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br



PREFEITURA DE ITAJÁI

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 036/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo a publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafe foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁI-SC

868 - CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA (20.444.752/0001-59)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2378 - SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁI-SC	3V	Engenharia	1	5.440.000,00	5.440.000,00
Total						5.440.000,00

Itajaí, 30 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 029/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

47795 - ANA PAULA DOS SANTOS MARTINES (50.000.913/0001-86)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	4	1576 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360x250x135)MM, NA COR AZUL.	Un	POLIBRAS	4.545	3,55	16.134,75
2	5	1577 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360x250x135)MM, NA COR BRANCA.	Un	POLIBRAS	2.735	3,55	9.709,25
2	6	1579 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360x250x135)MM, NA COR VERMELHO.	Un	POLIBRAS	2.560	3,05	7.808,00
2	7	1578 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360x250x135)MM, NA COR VERDE.	Un	POLIBRAS	2.630	3,15	8.284,50
2	8	66543 - Caixa arquivo morto em polipropileno corugado, (360x250x135MM), na cor areia.	Un	POLIBRAS	2.550	3,05	7.777,50
8	29	1192 - GRAMPEADOR DE MESA, METAL 26/6, PRETA, 15 CM.	Un	JOCAR	507	16,47	8.350,29
8	30	33166 - GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL GRANDE ATÉ 240 FOLHAS PARA USO DE GRAMPOS 23/10, 23/13; 23/17; 23/20 e 23/24.	Un	JOCAR	92	100,06	9.205,52
8	31	23613 - GRAMPEADOR	Un	JOCAR	273	29,14	7.955,22

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

8	39	2.500 unid.					
8	40	25232 - Grampo 106/6 cobreados 6 mm , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5.000 unid.	CX	GRAMPLINE	209	10,00	2.090,00
8	41	96493 - GRAMPO 106/08 - CAIXA 5.000 Grampo 106/8 cobreados 6 mm , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5.000 unid.	CX	GRAMPLINE	89	10,00	890,00
8	42	61220 - PERFURADOR PROFISSIONAL 150 FOLHAS 80 G	Un	CAVIA	51	180,00	9.180,00
8	43	1981 - PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, COR PRETA	Un	MASTERPRINT	240	27,88	6.691,20
8	44	94361 - CLIPS DE METAL 3/0 - NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	CLIPSTOP	7.973	9,28	73.989,44
8	45	1635 - CLIPS DE METAL 8/0 - NIQUELADO, CAIXA COM 500 GR	CX	CLIPSTOP	3.105	9,94	30.863,70
8	46	74696 - CLIPS GALVANIZADO 10/0 500G	CX	CLIPSTOP	243	12,79	3.107,97
8	47	1550 - ALFINETE PARA MAPA CABEÇA DE POLIETILENO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNID	CX	BRW	409	2,97	1.214,73
8	48	1475 - ESTILETE CORPO EM PLASTICO RIGIDO COM LAMINA DE AÇO DE 18MM.	Un	MASTERPRINT	823	1,94	1.596,42
8	49	1684 - EXTRATOR - ESPATULA EM AÇO CROMADO, PROPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS.	Un	MASTERPRINT	731	1,73	1.264,63
8	50	1979 - PERCEVEJO - DE AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BRW	225	1,96	441,00
8	51	1646 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 07, CAIXA 72 UNIDADES	CX	BACCHI	125	5,03	628,75
8	52	1647 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 09, CAIXA 72 UNIDADES	CX	BACCHI	79	6,95	549,05
8	53	1648 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 10, CAIXA 72 UNIDADES	CX	BACCHI	84	7,04	591,36
8	54	1649 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N	CX	BACCHI	89	13,42	1.194,38

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

	PISTOLA APROPRIADA PARA GRAMPEAR TECIDO, MADEIRA, TAPEÇARIA,SILK SCREEN,ETC,COMPORTA GRAMPOS: 106/4, 106/6 E 106/8 MM, CORPO 100% METÁLICO, CAIXA COM 01 UNIDADE						
8	32	23615 - Grampo 26/6 galvanizados, ariane de aço revestido resistente à oxidação, indicados para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m2) com tratamento contra a oxidação (anti-ferugem) e pontas afiadas caixa com 5.000 unidades.	CX	CLIPSTOP	3.405	4,43	15.084,15
8	33	96488 - GRAMPO 23/10 - CAIXA 5.000 Grampo 23/10 galvanizado , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5.000 unid.	CX	GRAMPLINE	249	16,20	4.033,80
8	34	56822 - Grampo 23/13 galvanizado , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5.000 unid.	CX	GRAMPLINE	234	16,20	3.790,80
8	35	96489 - GRAMPO 23/17 - CAIXA 5.000 Grampo 23/17 galvanizado , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5.000 unid.	CX	GRAMPLINE	189	16,20	3.061,80
8	36	96490 - GRAMPO 23/20 - CAIXA 5.000 Grampo 23/20 galvanizado , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 5.000 unid.	CX	GRAMPLINE	89	16,20	1.441,80
8	37	96491 - GRAMPO 23/24 - CAIXA 1.000 Grampo 23/24 galvanizado , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com 1.000 unid.	CX	GRAMPLINE	89	16,20	1.441,80
8	38	96492 - GRAMPO 106/4 - CAIXA 2.5000 Grampo 106/4 cobreados 6 mm , com pontas divergentes (chanfradas) caixa com	CX	GRAMPLINE	119	16,20	1.927,80

9	54	15, CAIXA 72 UNIDADES					
9	55	2094 - TESOURA BASE DE CORTE 8 CM, LÂMINA INOX, CABO POLIPROPILENO, MEDINDO 21CM NO TOTAL	Un	MASTERPRINT	975	4,40	4.290,00
9	56	2095 - TESOURA DE PICOTAR, PONTO VERMELHO, 08 POLEGADAS É MEIA, COM 21 CM, CABO DE POLIESTILENO.	Un	MASTERPRINT	156	27,60	4.305,60
9	57	1634 - COLA BASTÃO COM 20 GRAMAS PARA COLAR PAPEL, CARTOLINAS, FOTOS E TECIDOS. COMPOSIÇÃO - LAVÁVEL, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA	Un	BRW	1.065	1,38	1.497,30
9	58	1637 - COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 KG COM INDICAÇÃO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, PRONTO PARA USO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO INMETRO.	KG	PIRATININGA	702	8,00	5.616,00
9	59	54034 - Cola branca Especificações: tubo pet virgem incolor com bico aplicador e tampa especial com base anti-oxifantia que possibilita o uso imediato do produto, conferindo 110 gramas. Composição: resina de pva e água, atóxica, lavável podendo ser utilizada para colagens em papel cartão e cartolina. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca, e	Un	PIRATININGA	4.919	1,60	7.870,40



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		validade mínima de 36 meses. Obrigatório constar legível no rótulo original do produto, e a composição.					
9	59	94405 - CORRETIVO FITA 5mmx6m	Un	MASTERPRINT	1.052	1,94	2.061,92
9	60	1650 - CORRETIVO COM FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. FRASCO COM 18 ML.	Un	BRW	1.360	1,90	2.584,00
9	61	90986 - LAPIS N. 2	CX	BRW	1.256	6,00	7.536,00
9	62	1839 - MOLHA DECO TIPO PASTA CREME, FRASCO COM 12 GRAMAS.	Un	STAR PRINT	395	1,35	533,25
9	63	8825 - BORRACHA DE LATEX NATURAL PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, MEDINDO 3 X 2 CM.	Un	BRW	5.985	0,26	1.556,10
9	64	1651 - ELÁSTICO DE BORRACHA, CINTA ELÁSTICA DE BORRACHA DA LATEX, RESISTENTE A RESECAMENTO, FORMATO ABERTO (CIRCULAR) PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	PREMIER	1.408	1,63	2.295,04
9	65	23400 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA COR AZUL Caneta esferográfica, tinta cor azul corpo único em plástico transparente resistente e hexagonal, com respiro sem partes rosqueáveis, ponta com esfera de tungstênio, escrita fino 0,7mm, Carga e tampa arredondada na cor da tinta.	Un	COMPACTOR	32.395	0,75	24.296,25
9	66	23599 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA COR PRETA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E SEXTAVADO, COM RESPIRO SEM PARTES ROSQUEAVÉIS, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA	Un	COMPACTOR	32.095	0,72	23.108,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		ACRÍLICA, TAMANHO ORCIO, COM PRENDedor					
14	96	1978 - PASTA TRANSPARENTE EM L, INCOLOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO ORCIO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	POLIBRAS	4.463	6,10	27.224,30
14	97	1975 - PASTA GRAMPO COM TRILHO, PAPELÃO, PLASTIFICADA, DE CORES VARIADAS, TAMANHO ORCIO.	Un	FRAMA	1.048	1,35	1.414,80
14	98	1967 - PASTA CATALOGO, CONTENDO 50 PLÁSTICOS FINOS	Un	POLIBRAS	4.663	10,00	46.630,00
14	99	8873 - PASTA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, DE PAPELÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS.	Un	ICL	1.038	1,63	1.691,94
14	100	1969 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPOPLÉNO COM LOMBO 2 CM TRANSPARENTE.	Un	POLIBRAS	1.790	1,90	3.401,00
14	101	1968 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIPOPLÉNO MEDIDAS 245X40X35MM	Un	POLIBRAS	1.760	2,30	4.048,00
14	102	9408 - Pasta caneta transparente em polipropileno: Formato A4; Capacidade para 10 folhas; Dimensões: 220x330mm	PCT	POLIBRAS	2.670	9,00	24.030,00
14	103	94417 - PASTA SUSPENSA CARTÃO KRAFT 170 g 200/M2, LOMBADA DE 25MM, MEDIDAS 361x240, GRAMPO, TRILHO, NO TAMANHO OFÍCIO, VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA IDENTIFICAÇÃO. PCT COM 50	PCT	DELLO	778	74,00	57.572,00
14	104	12073 - GRAMPOS PLÁSTICOS PARA PASTAS TIPO TRILHO, MACHO-Fêmea, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	DELLO	1.107	6,91	7.649,37
14	105	20136 - VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICO C/ETIQUETA BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	DELLO	512	6,19	3.169,28
14	106	2045 - REGISTRADOR A/Z COM PORTA ETIQUETA, MEDINDO 35CM X 28 CM	Un	FRAMA	801	13,00	10.413,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

	POR 8,5 CM DE LOMBADA			
			Total	643.716,06

1992 - AQUINPEL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA (00.147.109/0001-56)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	25	94411 - Envelope Saco Kraft medidas 31cm x 41cm com 100 Unidades	CX	SCRITY	250	40,61	10.152,50
7	26	94345 - Envelope Médio 176x250mm pardo, papel kraft 75g, Caixa com 100 unidades	CX	SCRITY	282	15,30	4.314,60
7	27	1662 - ENVELOPE OFÍCIO 22,9 X 11,4 CM NA COR BRANCO COM ABA PARA FECHAR, COM 63 GRAMAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	SCRITY	150	77,40	11.610,00
7	28	22989 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 34X24 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	158	81,20	12.829,60
10	75	1934 - PAPEL CONTACT 25 METROS TRANSPARENTE	RL	LEONORA	632	59,08	37.338,56
10	76	1904 - PAPEL CARBONO, FOLHA A4 [210 X 297], COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	CIS	8	34,68	277,44
10	77	1836 - LIVRO ATA, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHAS ENCADERNADAS, CAPA DURA, FOLHA NUMERADA, PAPEL PRIMEIRA LINHA	Un	TIUBRA	635	10,31	6.546,85
10	78	1836 - LIVRO PROTOCOLO, TAMANHO 1/2 (15 X 21CM) CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	Un	TIUBRA	1.125	10,72	12.060,00
10	79	94424 - Bloco de correspondência formato 21 x 29,7 cm, papel auto copiativo, 50 x 3 vias, acabamento picotado e numerado, personalizado	Un	DELTA	75	12,93	969,75
10	80	1566 - BLOCO LEMBRETE AUTO COLANTE 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS.	PCT	MASTERPRINT	1.564	3,35	5.239,40

	FINA 0,7 MM, CARGA E TAMPA ARREDONDADA NA COR DA TINTA.						
9	67	23598 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA COR VERMELHA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E SEXTAVADO, COM RESPIRO SEM PARTES ROSQUEAVÉIS, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7 MM, CARGA E TAMPA ARREDONDADA NA COR DA TINTA.	Un	COMPACTOR	15.360	0,68	10.444,80
9	68	28301 - RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO	Un	WALEU	15.810	1,13	17.865,30
9	69	94425 - Apontador de lápis, material: metal simples chanfrado, medidas 2x2x1 cm	Un	BRW	1.225	1,30	1.592,50
9	70	23597 - CALCULADORA DE MESA SOLAR E BATERIA 12 DÍGITOS GRANDES NO MÍNIMO 26 TECLAS, VISOR COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, MEMÓRIA OPERACIONAL INDEPENDENTE, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, DIMENSÕES MÍNIMAS 195x149mm	Un	Bigin	531	19,20	10.195,20
9	71	56838 - Pilha piloto AAA	PAR	MAXPRINT	5.450	2,65	14.442,50
9	72	90989 - Pilha pequena AA	PAR	MAXPRINT	5.130	3,17	16.262,10
11	86	94406 - ORGANIZADOR VERTICAL TRÍPOLE DE ESCRITÓRIO, CRISTAL.	UN.	WALEU	490	36,50	17.885,00
11	87	1580 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DÚPLA MOVEL EM ACRÍLICO FUMÊ.	Un	WALEU	450	21,50	9.675,00
11	88	1581 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRÍPOLA MOVEL EM ACRÍLICO FUMÊ.	Un	WALEU	440	37,31	16.416,40
11	89	2041 - PORTA CANETA, CLIPS E CARTÃO, EM ACRÍLICO FUMÊ.	Un	WALEU	610	9,86	6.014,60
11	90	22837 - FRANCHETA	Un	WALEU	790	9,91	7.828,90

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



		PACOTE COM 4 UNIDADES.				
10	81	1567 - BLOCO LEMBRETE AUTO COLANTE 76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BL	MASTERPRINT	1.794	2,54 4.556,76
10	82	74497 - ETIQUETA ADESIVA 33,9MM X 99,0 MM 100 FOLHAS (16 ETIQUETAS POR FOLHA)	CX	GP	187	33,21 6.210,27
10	83	1660 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X66,7)MM, NA COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, COD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	GP	322	31,88 10.265,36
10	84	22985 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORAS, 69,8 X 69,8 MM, CONTEM 25 FLS NO ENVELOPE, 09 ETIQUETAS POR FOLHA NA COR BRANCA	PCT	GP	322	8,30 2.672,60
10	85	66540 - Etiqueta adesiva medindo 215,9mm X 279,4mm, pacote com 10 unidades	PCT	GP	144	3,33 479,52
Total					125.523,21	

5081 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (83.413.591/0003-18)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
17	73	31039 - Papel A3	RS	chamex	1.246	39,93	49.752,78
17	74	1965 - PAPEL A4, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 GRAMAS, (210X297)MM PACOTE COM 500 UNIDADES. CERTIFICADO FSC, ISO 9001 E 14001	RES	chamex	44.200	19,01	840.242,00
17	107	82481 - PAPEL A5, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 GRAMAS, (148X210)MM PACOTE COM 500 UNIDADES.	RES	PROPRIA	5.000	11,00	55.000,00
Total					944.994,78		

49422 - EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (09.015.414/0001-69)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	95	94284 - Fragmentadora de	Un	security	14	1.240,00	

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária 88304-053 • Itajaí • Santa Catarina Fone: 47 3341-6029 licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br						
PREFEITURA DE ITAJAÍ						
papel 15 folhas. Fragmenta simultaneamente até 15 folhas A4 75g/m² em partículas. Também fragmenta CD/DVD, cartão de crédito, grampos e cartão de visita. Aionamento e desligamento automático. Tamanho do cesto (L)25. Potência 320watts. Dimensões aproximadas: AxPxL: 367x251x464. Peso líquido aproximado (kg):6,7						
Total					17.360,00	

50757 - KARILLA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA (38.344.029/0001-43)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	108	45195 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA PARA OS USUÁRIOS UPA CIS E/OU UPA CORDEIROS, DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 24 X 1,8 CM, NÃO RASGA COM FACILIDADE, DE LACRE.	Un	PROPRIA	70.000	0,07	4.900,00
15	109	49584 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA PARA USUÁRIO UPA CIS E/OU UPA CORDEIROS, DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 24 X 1,8 CM, NÃO RASGA COM FACILIDADE, DE LACRE.	Un	PROPRIA	70.000	0,07	4.900,00
15	110	45194 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA PARA OS USUÁRIOS UPA CIS E/OU UPA CORDEIROS, DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 24 X 1,8 CM, NÃO RASGA COM FACILIDADE, DE LACRE.	Un	PROPRIA	100	0,07	7,00
15	111	45197 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE PARA OS USUÁRIOS UPA CIS E/OU UPA CORDEIROS, DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 24 X 1,8 CM, NÃO RASGA COM FACILIDADE, DE LACRE.	Un	PROPRIA	180.000	0,07	12.600,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

15	112	45198 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL PARA OS USUÁRIOS UPA CIS E/OU UPA CORDEIROS, DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 24 X 1,8 CM, NÃO RASGA COM FACILIDADE, DE LACRE.	Un	PROPRIA	70.000	0,07	4.900,00
15	113	69585 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO NA COR BRANCA PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO UPA - CIS E DE CORDEIROS.	UN	PROPRIA	70.000	0,07	4.900,00
Total						32.207,00	

44385 - M & M DELGADO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA (45.964.788/0001-94)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	9	29440 - CANETA MARCA TEXTO COR LUMINOSA AMARELA	Un	BRW	3.877	0,60	2.326,20
3	10	8853 - CANETA MARCA TEXTO COR LUMINOSA VERDE, CORPO EM PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NA MEDIDA).	Un	BRW	2.897	0,59	1.709,23
3	11	68462 - CANETA MARCA TEXTO COR LUMINOSA ROSA, CORPO EM PRETO, TAMPA NA COR DA TINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NA MEDIDA).	Un	BRW	2.425	0,60	1.455,00
Total						5.490,43	

14215 - PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. ME (19.032.430/0001-13)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	1692 - FITA ADESIVA CELOFANE, MEDINDO (48MMX45M), NA COR TRANSPARENTE.	Un	NEOMUNDI	5.810	3,384	19.661,04
1	2	1231 - FITA DUPLA FACE, MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 12MM X 30M	Un	NEOMUNDI	4.560	2,51	11.445,60
1	3	1695 - FITA ADESIVA CREPE, ROLO MEDINDO 25MM X 50M, NA COR BRANCA.	Un	NEOMUNDI	4.608	5,00	23.040,00
4	12	8858 - CANETA PARA	Un	NEOMUNDI	150	1,23	184,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		RETROPROJETOR COR PRETO, COM PONTA N 01MM, PARA SER ESCRITA EM PLÁSTICO E CD, NA COR AZUL, TAMPA NA COR DA TINTA.					
4	13	8859 - CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETO, COM PONTA N 01MM, PARA SER ESCRITA EM PLÁSTICO E CD, NA COR PRETA, TAMPA NA COR DA TINTA.	Un	NEOMUNDI	155	1,25	193,75
4	14	8861 - CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETO, COM PONTA N 01MM, PARA SER ESCRITA EM PLÁSTICO E CD, NA COR VERMELHA, TAMPA NA COR DA TINTA.	Un	NEOMUNDI	83	1,20	99,60
5	15	12085 - PINCEL marcador permanente COR AZUL com ponta chanfrada.	Un	NEOMUNDI	1.814	0,84	1.523,76
5	16	12084 - PINCEL marcador permanente COR PRETO com ponta chanfrada.	Un	NEOMUNDI	1.667	0,84	1.400,28
5	17	12088 - PINCEL marcador permanente COR VERMELHO com ponta chanfrada.	Un	NEOMUNDI	1.452	0,83	1.205,16
5	18	12087 - PINCEL marcador permanente COR VERDE com ponta chanfrada.	Un	NEOMUNDI	1.432	0,83	1.188,54
6	19	23605 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPA ESTRÍADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL, APROVADO PELO INMETRO	Un	NEOMUNDI	3.483	0,95	3.308,85
6	20	23602 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPA ESTRÍADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL, APROVADO PELO INMETRO	Un	NEOMUNDI	3.513	0,95	3.337,35
6	21	23603 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COR	Un	NEOMUNDI	3.568	0,96	3.425,28

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ

		PRETA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FILTRO ,TAMPA ESTRADA E CÓM CLIPS PARA BOLSO, RECARGÁVEL, APROVADO PELO INMETRO					
6	22	23604 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COR VERDE, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FILTRO ,TAMPA ESTRADA E CÓM CLIPS PARA BOLSO, RECARGÁVEL, APROVADO PELO INMETRO	Un	NEOMUNDI	3.449	0,95	3.276,55
6	23	23624 - LIMPADOR DE QUADRO BRANCO LÍQUIDO ESPECIALMENTE FÓRMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS,RESÍDUO E SUJERIAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL, EMBALAGEM KIT COM 1 LIMPADOR DÉ 60ML , 1 FLANELA	Un	RADEX	666	12,57	8.371,62
6	24	23590 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FILTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15x6 CM, REFL SUBSTITUÍVEL.	Un	NEOMUNDI	1.160	3,75	4.350,00
Total					B6.011,90		

Itajaí, 29 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

		Passador, Barreta, Roseta e Estojo em Veludo Preto)					
3	21	12053 - MEDALHA Conjunto Medalha Corpo de Tropa PMSC - Categoria PRATA (Contendo Medalha, Fita, Passador, Barreta, Roseta e Estojo em Veludo Preto)	Un	DSP	30	161,45	4.843,50
3	22	12053 - MEDALHA Conjunto Medalha Corpo de Tropa PMSC - Categoria BRONZE (Contendo Medalha, Fita, Passador, Barreta, Roseta e Estojo em Veludo Preto)	Un	DSP	60	161,45	9.687,00
3	23	12053 - MEDALHA Conjunto Medalha Lealdade e Constância PMSC (Contendo Medalha, Fita, Passador, Barreta, Roseta e Estojo em Veludo Preto)	Un	DSP	40	161,45	6.458,00
Total						89.899,99	

42944 - IBIPORA ADESIVOS LTDA (45.005.979/0001-29)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	94554 - PLACA DE HOMENAGEM COMPOSTA DE AÇO INOX TIPO 304 COM IMPRESSÃO UV COLORIDA, TAMAÑO 15CM X 21CM COM 2 MM DE ESPESURA, MONTADA NUM ESTOJO DE VELUDO TIPO CRISTAL HAS CORES PRETO E AZUL ROYAL PESO APROXIMADO: 850 GRAMAS.	Un	MARCA PRÓPRIA	132	109,45	14.447,40
Total						14.447,40	

42973 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2	94546 - TROFÉU COM 90 CM DE ALTURA, BASE PRETA DE MADERA, COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 4 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADERA, COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA DE MADERA PRETA, COM UMA TACÔ PRATA COM ALÇAS E TAMP A DOURADA, MEDINDO 34 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, CONFECIONADO EM POLÍMERO,ESTUETA INTERCAMBIÁVEL.	Un	PROPRIA	87	141,88	12.343,56
2	3	59754 - TROFÉU COM 90 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	Un	PROPRIA	189	50,00	9.450,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 039/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafeada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologado(s) o(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

50832 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (55.358.183/0001-03)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	17	19336 - MEDALHA DE OURO/PRATA/PRATELEIRA 7CM MEDIDA 6,5CM X 4,5CM MATERIAL ZAHAC, A FITA DE CETIM MED. 2CM (ESPESURA) X 80CM (COMPRIMENTO), COM SERIGRAFIA NA COR AZUL COM OS DIZERES FMEI ITAJAÍ ANVERSO: A MEDALHA RECEBEU O TROFÉU DE RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES CINZA, AZUL E VERMELHO, CONFORME O DESENHO DO BRASÃO DE ITAJAÍ, COM POSTERIOR APlicaÇÃO DE BANHO LATRADO (OURVO) NA PARTE INFERIOR DA MEDALHA, CORPO DO TROFÉU DE RESINA DE POLIÉSTER, DIMENSÕES: 5,5MM (ALTURA) X 6,5MM (LARGURA) X 4MM (ESPESURA).	Un	DSP	9.991	4,71	47.057,61
3	18	96720 - medalha personalizada em zamak com 6,5 cm - fita personalizada, medalha personalizada em zamak com 6,5cm de diâmetro e bordas trabalhadas em fita de 20 cm, personalizada em ambos os lados.	Un	DSP	320	7,45	2.384,00
3	19	12053 - MEDALHA Conjunto Medalha Comemorativa do 1º BPM (Contendo Medalha, Fita, Passador, Barreta, Roseta e Estojo em Veludo Preto)	Un	DSP	100	161,45	16.145,00
3	20	12053 - MEDALHA Conjunto Medalha Corpo de Tropa PMSC - Categoria OURO (Contendo Medalha, Fita)	Un	DSP	20	166,244	3.324,88

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

		ARTE DO EVENTO.					
2	4	59755 - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	Un	PROPRIA	163	40,00	6.520,00
2	5	59757 - TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	Un	PROPRIA	379	30,00	11.370,00
2	6	94545 - TROFÉU COM 55 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADERA LAQUEADO NA COR MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADERA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMP A DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	Un	PROPRIA	87	92,00	8.004,00
2	7	59766 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 25 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 34CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCERVATURA COM AS ALÇAS 54CM.	Un	PROPRIA	155	125,00	19.375,00
2	8	59768 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 49 CM ALTURA, BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 34CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCERVATURA COM AS ALÇAS 54CM.	Un	PROPRIA	155	103,31	16.013,05
2	9	59769 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 46 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 34 CM, ALÇAS	Un	PROPRIA	307	101,65	31.206,55

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

Itajaí, 30 de abril de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br • www.itajaí.sc.gov.br

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 043/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS

16360 - SPAZIO COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (06.085.483/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	96851 - GEOTEXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER. GEOTEXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER: MASSA POR UNIDADE DE ÁREA: 400 G/m ² ; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (ABNT NBR ISO 12824 MÍNIMO DE RUPTURA L DE 21KN/m; RESISTÊNCIA AO FUNCIONAMENTO CBR (ABNT NBR ISO 13359): MÍNIMO DE 3,7 kN; PERMEABILIDADE NORMAL AO PLANO (ABNT NBR ISO 15223); MÍNIMA DE 0,21CM/S; RESISTÊNCIA AO RASGO TRAPEZOIDAL (ABNT NBR ISO 13351); LONGITUDINAL: MÍNIMO DE RUPTURA DE 460N E TRANSVERSAL: MÍNIMO DE RUPTURA DE 425N.	m ²	BIDIM	31.500	6,37	200.655,00
				Total		200.655,00

Itajaí, 28 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

	funcionamento. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterros e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros. Inclui cabecamento de até 100 metros compatível com a potência do Gerador e Caixa intermediária com disjuntor de proteção. O Equipamento deverá ser novo com no máximo 02 anos de uso.					
4	74693 - Grupo Gerador a diesel de 240kVA, regime de trabalho Stand by disjuntor motorizado na base e módulo para o síncronismo, exemplo DSE8610, DEIF AGC4, EASYGEN WOODWARD, ETC. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, t.p. 0,8, regime de trabalho Stand by, incluindo combustível para o seu funcionamento. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterros e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros. Inclui cabecamento de até 100 metros compatível com a potência do Gerador e Caixa intermediária com disjuntor de proteção. O Equipamento deverá ser novo com no máximo 02 anos de uso.	Diária	serviço	70	3.721,90	260.533,00
5	74694 - Grupo Gerador a diesel de 260kVA, regime de trabalho Stand by disjuntor motorizado na base e módulo para o síncronismo, exemplo DSE8610, DEIF AGC4, EASYGEN WOODWARD, ETC. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, t.p. 0,8, regime de trabalho Stand by, incluindo combustível para o seu funcionamento. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterros e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros. Inclui cabecamento de até 100 metros compatível com a potência do Gerador e Caixa intermediária com disjuntor de proteção. O Equipamento deverá ser novo com no máximo 02 anos de uso.	Diária	serviço	30	4.592,50	137.775,00
6	74695 - Grupo Gerador a diesel de 125kVA, regime de trabalho Stand by disjuntor motorizado na base e módulo para o síncronismo, exemplo DSE8610, DEIF AGC4, EASYGEN WOODWARD, ETC. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, t.p. 0,8, regime de trabalho Stand by, incluindo combustível para o seu funcionamento. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterros e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros. Inclui cabecamento de até 100 metros compatível com a potência do Gerador e Caixa intermediária com disjuntor de proteção. O Equipamento deverá ser novo com no máximo 02 anos de uso.	Diária	serviço	30	3.784,80	113.544,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 048/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicado(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES ELÉTRICOS PARA EVENTOS

41513 - STK EQUIPAMENTOS LTDA (36.570.793/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	74690 - Grupo Gerador a diesel de 125kVA, regime de trabalho funcionando por até 12 horas disjuntor motorizado na base e módulo para o síncronismo, exemplo DSE8610, DEIF AGC4, EASYGEN WOODWARD, ETC. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, t.p. 0,8, regime de trabalho Stand by, incluindo combustível para o seu funcionamento. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterros e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros. Inclui cabecamento de até 100 metros compatível com a potência do Gerador e Caixa intermediária com disjuntor de proteção. O Equipamento deverá ser novo com no máximo 02 anos de uso.	Diária	serviço	40	3.764,50	150.580,00
2	74691 - Grupo Gerador a diesel de 125kVA, regime de trabalho Stand by disjuntor motorizado na base e módulo para o síncronismo, exemplo DSE8610, DEIF AGC4, EASYGEN WOODWARD, ETC. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, t.p. 0,8, regime de trabalho Stand by, incluindo combustível para o seu funcionamento. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterros e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros. Inclui cabecamento de até 100 metros compatível com a potência do Gerador e Caixa intermediária com disjuntor de proteção. O Equipamento deverá ser novo com no máximo 02 anos de uso.	Diária	serviço	40	2.714,70	108.588,00
3	74692 - Grupo Gerador a diesel de 260kVA, regime de trabalho funcionando por até 12 horas disjuntor motorizado na base e módulo para o síncronismo, exemplo DSE8610, DEIF AGC4, EASYGEN WOODWARD, ETC. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, t.p. 0,8, regime de trabalho Stand by, incluindo combustível para o seu funcionamento. Com bacia de	Diária	serviço	50	3.959,00	197.950,00

RONALDO JANSSON JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 139/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, entendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

50760 - ALFA LICITAÇÕES LTDA (22.609.215/0001-47)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	5	23929 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE TEOR DE CARBONO 0,50MM, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERROGINOSO E FOSFATANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA 70 MICRAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PRODUTO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. TAMANHO: 01 (UM) PARA ARMazenAR PASTA SUSPENSA. COR CINZA. ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008. BITOLA 24, ESPESSURA 0,60MM, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE TRILHO TELESCOPIO, DO TIPO PROGRESSIVO. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA SAE-1008. BITOLA 24, ESPESSURA 0,50MM, PROVÍDIO COM 32 SERFERS DE AÇO EM CADA TRILHO. OS TRILHOS POSSUEM 02 AMORTECEDORES PRODUTIZADOS DE POLIPROPILENO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO PROJETAR TODA A GAVETA PARA FORA DO ARQUIVO, COM TOTAL APROVEITAMENTO DO AÇO NO INTERNO. CAPACIDADE: 04 PASTAS. SUSTENTAÇÃO DE 40 KG DE CARCA, DISTRIBUÍDAMENTE, POR GAVETA, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS PASTAS, SISTEMA DE ENCAIXE NAS LATERAIS DAS GAVETAS NA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE	Un	MOVEIS SC	40	839,00	33.560,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



PREFEITURA DE ITAJAÍ

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	25	74621 - Berço infantil: medindo 133x109,3x8 cm (LxWxP), com cabeceras com parte superior arredondadas, confeccionadas em chapa de 100% MDF dupla face (de 1ª linha) na cor branca, com espessura de 18 mm. Laterais composta por duas chapas horizontais em 100% MDF (de 1ª linha) laqueada na cor branca, com 120 mm de altura e 30 mm de espessura, com bordas boleadas; cada lateral composta por 10 sarelos em 100% MDF (de 1ª linha) laqueada com bordas boleadas, medindo 40 mm de largura e 12 mm de espessura. Estrado em 100% MDF (de 1ª linha), com duas regulagens de altura, com quatro rodízios de nylon com freio. Com certificado do INMETRO.	Un	QMOVI	20	779,00	15.580,00

Total 49.140,00

40423 - ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (23.206.545/0001-25)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	6	74597 - Estante face simples com acabamento lateral: com seis prateleiras de aço totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem crestas cortantes e rebatas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de linta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 30 (0,90mm) com altura de 17,5 cm e 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais do estante através de 06 (seis) parafusos 3/8 de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de u com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixados nas laterais do estante através de 06 (seis) parafusos 3/8 de cada lado. 02 (dois) laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 32,0 cm, confeccionadas em chapa nº 16 (1,50mm), com espessura de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos a estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos 1/4 x 1/2 com parcas, dimensões: altura: 2,0 (dois) metros, largura: 32 cm, profundidade: 3,5 cm	Un	Big Metal	120	900,00	108.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ

Total					264.000,00

35111 - BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (34.471.931/0001-70)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
34	36	744677 - Purificador de pressão - Design suspenso, tecido em brotão, jato para boco, protetor bucal flexível, regulagem do jato de água, serpentina externa de fácil higienização, carelogem plástica com proteção UV, gabine em chapa eletrizada na cor prata, Tampa em aço inox 304 escovado, depósito de água em aço inox 304, dreno para limpeza, rolo silencioso, fixação na parede, economia: cor: cor prata, tampa: aço inox, exigindo o menor ambiente. Capacidade: mínimo de 2,5 litros de volume interno; vazão de 40 litros por hora. Dimensões aproximadas: 57x46x48 (AxDxL) em centímetros. Garantia de pelo menos um ano e assistência técnica em um radio de até 20km.	Un	Cônovas	50	2.560,00	128.000,00
Total							128.000,00

100 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA (02.425.813/0001-00)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	65033 - Quadro branco pequeno; tela confeccionada em laminado melamínico branco que acelera escrita com marcadores para quadro branco, sobreposto a uma chapa de MDF de 12 mm. Moldura confeccionada em alumínio natural anodizado, com sistema de corteira plástica que proporciona visual mais moderno e acabamento invisível dos parafusos. Dimensões: 120x90cm.	Un	STALO	50	232,54	11.627,00
1	2	65032 - Quadro branco grande; tela confeccionada em laminado melamínico branco que acelera escrita com marcadores para quadro branco, sobreposto a uma chapa de MDF de 12 mm. Moldura confeccionada em	Un	STALO	200	520,71	104.142,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6023
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



Total					115.769,00

7623 - GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (12.414.761/0001-12)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	15	20860 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADERA, M.D.F. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESURA, DUAS PORTAS DE ABIR, COM CHAMPA, 2 GAVETAS, 2 PRATELHEIRAS, MEDIDOS 90X35X85CM, (LXAN) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPO SUPERIOR PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS PORTAS EM PVC COM 1MM DE ESPESURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL;EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;TOPOS LATERAISPLACA DE MADEIRA	Un	GM	50	650,00	32.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

	5/16 X 25 MM, PAINEL CENTRAL INO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ACABAMENTO DOS TOPOS EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESSURA NA COR DO REVESTIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK. INOX 304, COM PARAFUSO CILINDRICO 1/4 X 2 ALLEN E PORCA CILINDRICA 1/4 COM TAMPA PLÁSTICAS DE ACABAMENTO, AS ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES 2000X1000X740MM							
20	22	798,00	Mesa em PVC com 4 gavetas, formada por mesa com topo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com topo que acompanha todo o contorno. O topo é de PVC de 3 mm de espessura, colado a quente pelo sistema hot-melt, com rolo mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passo cabô de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto peso que permite o topo possuindo montagem para direita ou esquerda, fixado por meio de parafusos nos pés. Painéis frontais em chapas de MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com topo que acompanha em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colado a quente pelo sistema hot-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de reuxo de aço, parafusos de aço e buchas plásticas, bucha metálica fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estamp. e, coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estamp., unidas pelo processo de solda MIG. No painel frontal existe uma tampa de fixação produzida por processo de dobr. em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/ suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte da tampa fabricada em chapa 798,00	Un	GM	30	990,00	29.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

	de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estamp., fixado junto à coluna por processo de solda MIG. Estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rigido com espessura de 50 mm, cuja função será: contornar eventuais desniveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando aço inox inferior com reforço de aço em "C". Cada gaveteiro fio com quatro gavetas, confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com topo de PVC de 0,7 mm de espessura, colado a quente pelo sistema hot-melt. Sistema de fixação utilizando coivilhas, buchas plásticas e minifix. Borda de proteção de 10mm total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente que usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobrões 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travaço e giro que fecha das gavetas, com 2 chaves dobráveis. Dimensões aproximadas do gaveteiro: (LxLxP) 350x59x420 mm. Dimensões totais da mesa em "L": (LxLxP) 1400x1400x740x600 mm. Garantia de 12 meses.							
32	34	179,00	95119 - CADERA PRETA PROFESSOR ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS, SAPATAS, ALUMINIO E ENCOSTO EM POLIPOPLIENO, COPOLIUMERO, VIRGEM,	Un	GM	200	179,00	35.800,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24	61874 - BANCO DE JARDIM: PRÓDUTO EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA POSSUI QUATRO TABUAS MACIÇAS, DUAS NO ASSENTO E DUAS NO ENCOSTO NA COR MARROM PRODUZIDO EM MADEIRA BIOCÍSTÉTICA. FABRICADA ATRAVÉS DA MISTURA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS RECICLADOS E CASCA DE ARROZ, MEDIDAS DAS TABUAS: 1400X140X30MM, O QUATRO PÉS SÃO SUPERIORES DE CADA TABUA SÃO BOLEADOS, POR SER MACIÇA, AS TABUAS DEVERAM TER A COR MARROM EM TODA A SUA COMPOSIÇÃO TANTO EXTERIOR COMO INTERNA, A SUSTENTAÇÃO DA PÉS É FETO POR DOIS PÉS INJETADOS EM POLIPOPLIENO RECICLADO EM FORMATO DE H, SENDO QUE AS DUAS BASES DE APOIO DE CADA PÉ SÃO UNIDAS POR UMA TRAVESSA HORIZONTAL, FORMANDO UMA DIAGONAL, FORMANDO UM V NO MEIO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AOS PÉS, AS BASES DE APOIO DOS PÉS QUE FICAM EM CONTATO COM O CHÃO POSSUEM UMA PONTEIRAS PARA PODER FIXAR ATRAVÉS DE PARAFUSOS O BANCO AO CHÃO, DUAS MÃO FRANCESAS COM 300MM DE COMPRIMENTO E 5MM DE ESPESSURA EM FORMA DE T, QUE SÃO UTILIZADAS DO PÉ ATÉ A TABUA DO ASSENTO DANDO MAIOR EQUILÍBRIO A ESTRUTURA, A ESSPESSURA DA PAREDE CENTRAL E INTERNA DO PÉ DEVE SER DE NO MÍNIMO 6MM PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA E O PÉ MÍNIMO DO PÉ É DE 10KG, MEDIDAS TOTAS DO PÉ: 70X51X35X3MM, MEDIDAS TOTAS DO BANCO: LARGURA: 1490MM, ALTURA DO ASSENTO: 380MM, ALTURA TOTAL: 730MM; LARGURA DA BASE: 1400MM, ALTURA DA BASE: 290MM; LARGURA DA TABUA: 300MM, ALTURA DO ENCOSTO: 340MM, NA TABUA SUPERIOR DO ENCOSTO DEVERA SER FIXADA UMA PLACA EM INOX	Un	PROPRIA	15	825,00	12.375,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ

	IDENTIFICANDO A MARCA DO PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) PARA A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PRODUTO. DEVERÁ SER MONTADO COM 20 UNIDADES DE PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS INOX PARA MONTAGEM A MÃO, SENDO QUATRO SAO DE 1/4X1,3/4 E DOS DOIS SÃO DE 1/4X1. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. O BANCO POSSUI PESO DE 28KG E SUPORTA NO MÍNIMO 400KG DE PESO.				
	Total 12.375,00				

12684 - MOVESCO IND.E COM. DE MOVEIS ESCOL LTD (93.234.789/0001-26)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25	27	83000 - CONJUNTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR 01 CARTERA E 01 CADERA	CONJUNTO	PROPRIA	2.000	564,00	1.128.000,00

Carreiro: Laterais e travessas de sustentação do porta livros em tubo de aço 29X58MM em chapa 16[1,5MM]. Pés em tubo de aço 38MM (1 1/4") em chapa 16[1,5MM]. Fixação do tampo em tubo 20X20 (lateral 1,50MM) para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na COR AZUL fixadas à estrutura através de rebites de re�o diâmetro de 4,80MM, comprimento 12MM, Proteção de superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, hibrida e eletrotécnica cor cinza. Porta livros (90X30MM) em polipropileno injetado na cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de re�o. Tampo em formato retangular em ABS (600X450MM) texturizado 4MM de espessura, superfície plana, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45MM de altura no lado posterior do tampo com redução para 21MM na parte do contrato com o usuário) com friso para

	parte do contrato com o usuário) com friso para. Indicando laterais e travessas e longitudinais para reforço à tracção na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640MM. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7MM, em chapa 14 (1,90MM) laterais, sapatas e espacadores do assento, em polipropileno copolímero virgem, injetados na COR VERMELHO, fixadas à estrutura através de encalhe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, hibrida e eletrotécnica cor cinza. Assento (400X35MM) em polipropileno injetado na cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de re�o. Assento com encalhe e pino expansor. Altura do assento ao chão: 380MM.				
	Total 1.438.200,00				

10821 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (93.920.361/0001-37)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	4	45752 - ARMARIO COM 9 PORTAS	UN	REIFLEX	80	934,00	74.720,00
7	8	45752 - ARMARIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL CADERA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL. Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor azul, fixados à estrutura através de encalhe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser gravado o número de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura em eletrotécnica com resina de poliimida em pô. Hibrida epóxi, eletrotécnica brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de	UN	REIFLEX	300	169,00	50.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

PREFEITURA DE
ITAJAÍ

	maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tracção na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760MM. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7MM, em chapa 14 (1,90MM). Ponteiras, sapatas e espacadores do assento, em polipropileno copolímero virgem, injetados na COR AZUL, fixadas à estrutura através de rebites de encalhe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, hibrida e eletrotécnica cor cinza. Assento (400X35MM) em polipropileno injetado na cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de re�o. Tampo em formato retangular em ABS (600X450MM) texturizado 4MM de espessura, superfície plana, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45MM de altura no lado posterior do tampo com redução para 21MM na						
26	28	63235 - CONJUNTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR 01 CARTERA E 01 CADERA	CONJUNTO	PROPRIA	550	564,00	310.200,00

Carreiro: Laterais e travessas de sustentação do porta livros em tubo de aço 29X58MM em chapa 16[1,5MM]. Pés em tubo de aço 38MM (1 1/4") em chapa 16[1,5MM]. Fixação do tampo em tubo 20X20 (lateral 1,50MM) para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na COR VERMELHO, fixadas à estrutura através de rebites de re�o diâmetro de 4,80MM, comprimento 12MM, Proteção de superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, hibrida e eletrotécnica cor cinza. Porta livros (90X30MM) em polipropileno injetado na cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de re�o. Tampo em formato retangular em ABS (600X450MM) texturizado 4MM de espessura, superfície plana, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45MM de altura no lado posterior do tampo com redução para 21MM na

	40 microns cor cinza. Assento (400X35MM) e encosto (396x198MM) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Fixação da estrutura através de rebites de encalhe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser gravado o número de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar reboros, raias de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento térmico-ferrugíneo que desengrena resina da corrompida em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Sólida deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar ponteiras, bordas e bordas óperas ou escrínias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser evitados raios ou irregularidades de solda, reboros e crenados dos cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá constar a marcação com o padrão dimensional, obtido de processo de tomografia, tamanhos 35x37mm. Altura do assento ao chão: 460MM.						
8	9	70432 - MESA ACESSÍVEL PARA PESSOAS EM CADERA DE RODAS	UN	REIFLEX	206	318,50	65.611,00
8	10	70432 - MESA COM TAMPO REDONDO ADULTO	UN	REIFLEX	40	470,60	18.824,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

		polipropileno. Sistema de soldagem processo MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (1200mm de diâmetro) em MDF de 18mm, revestido com laminado melmônico de 0,8mm de espessura. Bordas com acabamento em pvc tipo "I" em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encalhado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A largura da peça encalhada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte. Base de madeira que é fixada à estrutura através de 08 parafusos 4,5x45HP atarraxante. Altura: 740mm. TAMPO E ESTRUTURA EM CORES CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
9	11	28871 - MESA COM TAMPO E ESTRUTURA EM MDF	Un	REFLEX	30	465,00	13.950,00

DE 2 ANOS.					
11	13	800X1 - MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL, COM TAMPO CONFECCIONADO EM 100% MDF LAMINADO, MINIMA DE 25MM, NA COR OVO, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMA FÁVEL DE NO MÍNIMO 0,66MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA NA MESMA COR, DAS BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR OVO, A FIXAÇÃO DO TAMPONERA SERÁ POR MEIO DE AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½ X 3/16, TIPO 04 PÉS, COM PÉS AUTO-NIVELANTES, COM PINTURA ELETROTÁSTICA CO TINTA EPOXI EM PÓ NA COR PRETA, PONTEIRAS DE ALUMÍNIO, COM PARAFUSOS DE POLI-PROPÉLICO FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE, MEDIDAS DA MESA, (LXAMP) 2MX50CMX80CM, DOIS BANCOS 100% MDF NA COR OVO, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, TIPO AUTO-NIVELANTE, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PÓ NA COR PRETA, COM SAPATAS AUTO-NIVELANTES, O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM MELAMÍNICO PÓS FORMA FÁVEL DE NO MÍNIMO 0,64MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA NA COR OVO, COM BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO NA MESMA COR, A FIXAÇÃO DO TAMPONERA SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½ X 3/16, PONTEIRAS DE ACABAMENTO, COM PARAFUSOS FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE, MEDIDAS DE CADA BANCO 2MX30CMX30CM, GARANTIA DE 2 ANOS.	CONJUNTO	REFLEX	100
12	14	65751 - ARMÁRIO ALTO, MULTILISO COLORIDO, MÓVEL DE 2 PORTAS, revestido em melamínico branco, Com 9 portas revestidas em melamínico, textura colorido, com	UN	REFLEX	80
					1.499,00
					119.920,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLE
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6025

		<p>boleado de 12º. Tampo fixado o estante com altura de 08 polegadas. A-S45HP laminoxentes. Altura: 580mm. TAMPO E ESTRUTURA EM CORES CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A apresentar junto.</p>					
10	12	<p>83005 - MESA DE REFEITÓRIO INDUSTRIAL DE FUNDAMENTO COM TAMPO CONFECCIONADO EM 100% MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, NA COR OVO, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,06MM DE ESPESSURA, COR: ACABAMENTO EM RITA DE BORDO NA MESMA COR, COM BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR OVO, A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½, X 3/16. TIPO 04 PÉS. COM PÉS AUTO-INVELHANTES. COR: PINTURA ELETROSTÁTICA CO INTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POURPRELÉNO FIXADOS ATRÁS DE ENCAIXE. MEDIDAS DA MESA (LXXP) 2MX75CMX80CM. DQIS. BANCOS 100% MDP NA COR OVO, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA TIPO 04 PÉS, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. COR: SAPATAS AUTO-INVELHANTES. O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,06MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO NA MESMA COR. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO- ATARRACHANTES DE 2 ½ X 1/4. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POURPRELÉNO FIXADOS ATRÁS DE ENCAIXE. MEDIDAS DE CADA BANCO 2MX45CMX30CM. GARANTIA</p>	CONJUNTO	REFLEX	150	1.022,00	153.300,00

		pxadores individuais. Abdômo 2 govelas com 4 rodas. Peso: 10,5kg. Peso líquido: 7,5kg. Tamanho: 1900mm (I) x 1200mm (II) x 450mm (P)				
14	16	65746 - Armário escolar, em aglomerado 15mm revestido em melâmico BP na capa de ovo, com duas portas individuais e divisória central interna, fundo em dutrofene. Três proteções internas. Com duas fechaduras cilíndricas e puxadores. Pés em tubo industrial 25x25 paralelo. Base e recuado em tubo 20x20 paralelo. Saldado MIG. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pô e secagem em estufa. Encamamento dos pés com ponteiras plásticas. Medidas: 1400 x 1000 x 420mm.	Un	REFLEX	300	694,00
15	17	25870 - ARMÁRIO ESCANHINHO. TODO CONFECCIONADO EM MDF 18MM DE COR BRANCA, COM PESOS DE 1000KGS COM 400X200MM E ARMÁRIO MEDIDO 1240 MM DE LARGURA X 1330MM DE ALTURA X 430MM DE PROFUNDIDADE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA METÁLICA GAVETAS. A GAVETA É CONFECCIONADA EM TUBO ACO QUADRADO 30X30MM, COM PAREDES DE 1,05MM DE ESPESSURA DE FORMATO MONOBLOCO COM 04 PÉS EM TUBO GALVANIZADA 30MM DE DIAMETRO 250MM DE ALTURA X 45MM COM 54 MATAS REGULÁVEIS EM NYLON.	Un	REFLEX	50	618,00
16	18	23880 - ARMÁRIO 2 PORTAS ESTANTE DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA, MDF, 4 DIVISÓRIAS, 2 PAREDES, 1 Estante, revestimento com laminado DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,4MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CAMPANHA, 2 PESAS, MEDIDO 90X140X55CM. I LIXA(XI).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO ABERTO COM DUAS PRATELHERAS MÓVEIS,1 TAMPÃO SUPERIOR PLACA DE MADERA DE 18MM, PESO MÍNIMO DE 100KGS, PESO MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO	Un	REFLEX	40	1.113,00
						44.520,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLE
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6025
licitacoes@itajaí.sc.gov.br • www.itajaí.sc.gov.br

<p>0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL-BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS;TOPOS TRANSVERSAIS ENCAIXEADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;2. TAMPO INFERIORPLACA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO DO TOPO EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; EREVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL-BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS.3. LATERAISPLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DE COR OVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST COR OVO OU CINZA CRISTAL; E REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 2MM NOS 4 LADOS.4. FUNDOPLACA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; REVESTIMENTO EXTERNOPARENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE; OBJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO- APARENTE; REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA,</p>																
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		20030-COM PARADEDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI NA COR OVO 4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM DE ALTURA.					
17	19	23893 - GAVELEIRO VOLANTE 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA DESCRIÇÃO BÁSICA: BALCÃO GAVELEIRO DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, COM RODÍZIOS, DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, MEDIDA: 474X51X43CM. I LXAMP 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1.TAMPO SUPERIORPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;BORDAS ANTERIOR E POSTERIOR (FRONTAL E RETAGUARDA) ARREDONDADAS POST-FORNING DE 180°;REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; ETOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM NO CENTRO, COM ESPIGA, COR OVO OU CINZA CRISTAL;2.TAMPO INFERIOR (BASÍPLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; 4(QUATRO) RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 42MM, COM EIXOS VERTICAL E HORIZONTAL DE AÇO, FIXADOS COM	Un.	REFLEX	50	494,00	24.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6025

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLE
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

<p>OVO OU CINZA CRYSTAL. PARTE INFERIOR DO ARMÁRIO: DUAS PORTAS DE ABRIR: MEDIDO : 450MM X 800MM X 1000MM. COM 2 GAVETAS COM PLACA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) E ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO NO MÍNIMO 0,3MM E 0,4 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRYSTAL; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS; REVESTIMENTO INTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA; GAVETAS ALTAZINHOS METÁLICO, TIPO ALCA EM "C", FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COM ESCOVADO/FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO COM 4 CHAVES, FECHADURA SUPERIOR E CHAVES EM DUPLOCATA, FECHO TIPO GANGORNA, DORADO NAS EXTREMIDADES/FIXADAS COM DOBRADICAS METÁLICA DE ACO ESTAMPADO TIPO LAMINADO, SÓLIDA, FUNDIDA, COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL, EVITAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO; ACABAMENTO A: PRATELEIRAS TRES PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) E ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRYSTAL; ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS/; SUPORTE DE PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMÓVIVEL; EFRACÃO EM TRES FASES, COM 2 GAVETAS INTERNA DAS LATERAS, COM DUAS FILARES DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS Furos PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS </p>	
---	--

4)QUATRO PARAFUSOS: EREVISTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;3)LATERAISPLACA DE FIBRA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;4)PLACA DE FIBRA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM;REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL, COM ENCAIXE OJETIVANDO APRESENTAR OS TOPOS NÃO APARECIDOS;5)FUNDOP:PLACA DE FIBRA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;6)PASTILHAS RAVETAS;PARTE FRONTAL:PLACA DE FIBRA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPO SUPERIOR E 18MM, FUNDOP:PLACA DE FIBRA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COR OVO OU CINZA CRISTAL E BORDAS ARREDONDADAS POST FORMANDO 90°;EREVISTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL;CAIXA (LATERAIS E PAINEL)PLACA DE FIBRA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;FUNDOP:PLACA DE FIBRA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE(M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, COM CORREDIGAS DE ACO ESTAMPADO OU PINTURA

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br • www.itajaí.sc.gov.br

		COM EPOXI PÓ: COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO AUTOMÁTICO. COM 3 GAVETAS PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALCA E M. FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA, FECHADURA LATERAL AUTOMÁTICA, 100% DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;					
18	20	20828 - MESA REUNIÕES REDONDA PARA 4 PESSOAS MEDIDA DIAMETRO 120MM NA COR CIVO - TAMPO EM CHAPA EM MDF REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 25MM.	Un	REFLEX	5	499,00	2.495,00
21	23	MESA DE ESCRIVANINHA MEDIDA 120X70X4CM, CONFECIONADA EM MDF COM ESPRESSURA DE 25MM. COR OVO. RILETE DE ACABAMENTO EM PVC NA BASE. COM 2 GAVETAS, ESTRUTURA METALICA, FORMADA POR TUBOS OBLONGO HASTE DUPLA, COM ESPRESSURA DE 1,2 MM. COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ NA COR PRETA. COM 2 TRAVAS POLIURETANO E PÉS COM REGULAÇÃO DE ALTURA. COM GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS NO MÉSMO MATERIAL E ACABAMENTO DO MÓVEL. COM FECHADURA E PUXADOR DE PLÁSTICO.	Un	REFLEX	60	400,00	24.000,00
27	29	2801 - CONJUNTO COLETIVO MATERINAL COMPOSTO POR 01 CESTA E 04 CADEIRAS MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO CIRCULAR DIAMETRO 2,5CM (1 1/2"), LARGURA 1,0 X 0,8M, TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM), ANEL CENTRAL COM SEGMENTO DE TUBO DE AÇO SEÇÃO CIRCULAR DIAMETRO 2,5CM (1 1/2"), LARGURA 7,60MM, COM ESPRESSURA DE 3MM E H = 40MM, FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA.	CONJUNTO	REFLEX	250	611,00	152.750,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

 PREFEITURA DE
ITAJAÍ

		COMPROMIR 14MM. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENÉA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPÉRAS QU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU RESIDUOS DE PÓS DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL, ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPografia, TAMANHO 35X37MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM.					
28	30	74595 - Cadeira executiva com braço: braço digitalador com regulagem, base maciça cor preta com sistema back system, com regulagem no encosto com mola pistão a gás da regulagem de altura, com aranha com 5 rodízios duplo, com capa de pvc, estoamento com espuma injetada 4cm, com revestimento na cor preta, com assento medindo 440mmx480mm (PxD) e encosto 370mmx400mm (AxA).	Un	REFLEX	100	511,00	51.100,00
29	31	83002 - CONJUNTO PARA PROFESSOR - Conjunto composto de: 1 (um) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de平衡amento, painel lateral em MDP, painel lateral em MDP, revestido na faces em laminado melamínico 8P, montado sobre estrutura tubular de aço e 1 (um) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CONJUNTO	REFLEX	300	458,16	137.448,00
30	32	23888 - MESA DE REUNIÃO OVAL - 200X100X75CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MATERIAIS DE PVC, PINTADA EXTERIAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X100X75CM (LxPxA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. TAMPOPLACA DE FIBRA DE	Un	REFLEX	10	1.114,00	11.140,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

DIAMETRO: 1/4" X
 COMPRIMENTO: 2"
 CABEÇA: CHATA, SAPATAS EM
 POLIPROPILENO COPOLÍMERO
 VIRGEM INJETADAS NA COR
 LARANJA, FIXADAS À
 ESTRUTURA ATRAVÉS DE
 ENCAIXE, PINTURA DAS PARTES
 EXTERNA E INTERNA NA COR
 HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER
 ELETROSTÁTICA, BRILHANTE,
 POLIMERIZADA EM ESTUFA,
 ESPESSURA MÍNIMA DE 40
 MICRÓMETROS NA COR
 CINZA, TAMBÉM NA COR
 BRANCA, ESPESSURA DE 1,5MM,
 REVETIDO NA FACE
 SUPERIOR EM LAMINADO
 MELAMÍNICO DE ALTA
 PRESSÃO, 0,8MM DE
 ESPESSURA, ACABAMENTO
 TEXTURIZADO, NA COR CINZA
 TAUFO, TAMBÉM NA COR
 BRANCA, REVETIMENTO NA FACE
 INFERIOR EM LAMINADO
 MELAMÍNICO DE BAIXA
 PRESSÃO - BP - NA COR
 BRANCA, FURADA E
 COLOCADA DE BUCHAS EM
 ZAMAK, COM TORNOS EXTRAXANTES,
 FORCA INTERNA 1/4" X 13MM
 DE COMPRIMENTO,
 DIMENSÕES ACABADAS
 800MM (LARGURA) X 800MM
 (PROFOUNDADIA) X 25,8MM
 (ESPESURA), TOPOS
 ENCAIXADAS, COLADAS DE
 CORPO DE PVC, COLADO DE
 POLIVINILICO COM "PRIMER",
 ACABAMENTO TEXTURIZADO,
 NA COR LARANJA (VER
 REFERÊNCIAS), COLADAS
 COM ADESIVO "HOT MELTING",
 DIMENSÕES NOMINAIS DE
 29MM (LARGURA) X 2,5MM
 (PROFOUNDADIA),
 TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM
 PARA ESPESSURA, ALTURA
 460MM CADERIA: ESTRUTURA
 EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM
 CHAPA A1 (1,90MM),
 PÓLIPROPILENO
 ASSITO E ENCORTADO EM
 POLIPROPILENO COPOLÍMERO
 VIRGEM, INJETADOS NA COR
 LARANJA, FIXADAS À
 ESTRUTURA ATRAVÉS DE
 ENCAIXE E PINO EXPANSOR.
 ASSENTO (340X2040MM) E
 PÓLIPROPILENO (100MM) EM
 POLIPROPILENO COPOLÍMERO
 VIRGEM E SEM CARGAS,
 INJETADOS, MOLDADOS,
 ANATOMICAMENTE,
 PIGMENTADOS NA COR
 LARANJA, FIXAÇÃO DO
 ASSENTO NA COR
 CINZA, TAMBÉM NA COR
 BRANCA, ATRAVÉS DE
 BERLITO DE SERRA 1/2" X 34MM

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3234-6020

licitacoes@itaiai.sc.gov.br - www.itaiai.sc.gov.br

<p>MADERA DE MÉDIA DENSIDADe (N.D.F.)ESPESURa MÍNIMA DE 25MM;REVESTIMIENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP; ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;TOPOS ENCASTRADOS DE 10MM;CINTURAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI ARREDONDADAS, COM ESPESURA DE 2,0MM NA MÉSMA COR DO TAMPo E RAIO ERGONÔMICO DE CIRCA 10MM;O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR CVO;PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPo, COM ACABAMENTO DE POUPROPILENO INJETADO, 2; PANEL FRONTAL/PLACA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADe (N.D.F.)ESPESURa MÍNIMA DE 18MM;ALTURA DO PANEL INCLUINDO O CANALETa: MÍNIMO DE 460MM; EREVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP; ACABAMENTO FROST, NA COR OVO;3. ESTRUTURA EM "T" COMPOSTA POR BASE HORIZONTAL INFERIOR: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADO EM CURVA CILINDRICA, 3 (TRÊS POLEGADAS) E PONTEIRAS ARREDONDADAS; OU CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591 ESTAMPADO EM PERFIL OSLONGA 70X30X1,2MM, ACABAMENTO EM PERFIL CANTO; OS ARREDONDADOS SÃO PAIRAS NIVELADORAS DE ACO;COLUNA: CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, ESTAMPADA EM PERFIL GIBLONGO DE 200X30X1,2MM ACABAMENTO EM "T" COM PASSAGEM PARA FIÇÃO TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR; SUPPORTE PARA FIXAÇÃO DO TAMPo EM CHAPA DE AÇO TIPO SAE 1008/1010 NBR 6591, 1,5MM DE espesura, ESTAMPADO DA FORMA DE U OU, SEÇÃO RETANGULAR DE 20X30X1,2MM, DE MODO QUE APOIE 80% DO TAMPo; ESTRUTURA EM AÇO SUBMÉDIA A TRATAMENTO ANTRACIUM, COM GRAVEA DE ALTA ANTIQUECÇÃO E COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO; PINTURA EM EPOXI-PO</p>		
---	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLOC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6021



31	33	83004 - MESA PARA INFORMATICA PARA DOIS ALUNOS TAMPO EM AGLOMERADO 20MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO COM MAIOR RESISTÊNCIA SUPERFICIAL A PERDA DE COLOMBO E RUCOS APÓS ATIRTO (ESTOJO) LIMPEZA COM ESPONJA DE AÇO) NA COR OVO BRILHANTE, PARTE INFERIOR COM APlicaÇÃO DE SELADOR E VERNIZ, COM BORDAS LONGITUDINAIS EM PÓVOA E CANTO ROUNDED 180°, PAINEL FRONTEIRO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO NA PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR OVO BRILHANTE E PARTE INTERNA COM VERNIZ E SELADOR, TAMBÉM MEDINDO 1220X500MM, COM OS CANTOS SUPERIORES PARA PASSAGEM DE FIOS, COM ACABAMENTO EM POLIPOROPLENO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50MM E EM TUBO OBLONGO 29X8MM, COM UNA MESA NA PARTE CENTRAL E OUTRA NA PARTE FRONTEIR, COM A FUNÇÃO DE TRANSPORTAR OS ACABAMENTOS NECESSARIOS DO MICRO DE FORMA	Un	REFLEX	50	450,00	22.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



33	35	95100 - CADERA ESCOLAR INFANTIL, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 1,4 (1,90MM), PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPOROPLENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR CINZA, PUDOS DE ALUMÍNIO, ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADERA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E NOME DA EMPRESA FABRICANTE DA COMPONENTE INJETADO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI, ELÉTROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA NA TUMPA, ESPESSURA DE CHAPA DE 40 MICRONS COR CINZA (BUSCAR DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR, ESTAS CADERAS SÃO PARA COMPOR TOR CONJUNTO COM MÉSAS REDONDAS INFANTIS)	Un	REFLEX	150	154,99	23.248,50

Total 1.328.655,50

48599 - SUL ACUÁ EQUIPAMENTOS LTDA (44.344.050/0001-97)

Loja	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	3	69998 - VENTILADOR DE PAREDE 70 CM DE DIÂMETRO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE DE MÍNIMO TRÊS ESTÁGOS, MOTOR DE 1/4 DE HP, ALOJADO EM CARCAÇA DE POLAMIDA COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO, 110/220 VOLTS, CONSUMO VARIÁVEL DE 140 A 230 WATTS, ROTACÃO NA DIREÇÃO DA PAREDE, VELOCIDADE MÍNIMA DE 750 E MÁXIMA DE 1500, RUIDO DE 62 A 65 DB (DECIBEL), COR PREDOMINANTE PRETA, COM GRADE METÁLICA, O VENTILADOR DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR NM 60335-1:2010 E NBR 11829:2008	Un	VENTISOL	250	359,87	89.947,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

		MARCA: DALMORO			Total	89.967,50	
50765 - TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA (20.315.728/0001-10)							
Loja	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	
22	24	50312 - CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO EXECUTIVA, SEM BRAÇOS Cadeira giratória, modelo Executiva, sem braços, assento e encosto em compensado 15mm multilâmina, anatômico, interligados através de aço mola - estampado, estofado com espuma injetada de 50mm e densidade média de 55 kg/m³, revestida em tecido polipropileno preto, bordas protetoras de perfil de PVC - estrutura preta com 5 pés e rodízios duplos de nylon, altura regulável com sistema à gás.	UN.	PROPRIA	50	300,00	15.000,00

Itajaí, 29 de abril de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: A.J. POTTER & CIA LTDA

CNPJ: 00.336.234/0001-04

Quadro Societário: ALVARO JOSÉ POTTER ,JUCELIA RENSI POTTER

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 123153/2025

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA COMUM DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOÃO RODOLPHO REINERT, BAIRRO CAMPECHE.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- O acréscimo no valor de R\$ 299.999,91 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), representando +12,96% sobre o valor originalmente contratado, bem como a supressão, no valor de R\$ 35.161,35 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), -1,52%, por conta da necessidade de aplicação de uma nova camada de sub-base de rachão, visando assegurar a qualidade do pavimento e, por conseguinte, garantir a durabilidade e a efetividade da obra, conforme justificativa apresentada no processo supracitado;

- A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 1 (um) mês, ou seja, de 05/06/2025 a 05/07/2025, bem como o prazo contratual, este por mais 2 (dois) meses, ou seja, de 07/08/2025 a 07/10/2025, pelos motivos expostos acima.

Data Assinatura: 28/04/2025

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

Nome: Município de Itajaí

Empresa: GRAZIELA ELIZABETH CACHEL E CIA LTDA

CNPJ: 35.459.806/0001-27

Quadro Societário: Graziela Elizabeth Cachel Chiarello ,Marco Antonio Silva Cachel

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 74644/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM E SEM FINS LUCRATIVOS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de vagas ao presente contrato, a partir do dia 01/05/2025, em decorrência de mudança na demanda, sendo que a Contratada declara estar ciente e de acordo com as quantidades alteradas para fins do disposto no inciso II do §2º do artigo 65 da lei 8.666/93, conforme justificativa apresentada (evento 99) no processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 24/04/2025

Valor: 177.760,06 (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: TOP IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 07.781.128/0001-89

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 122173/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA ODÍLIO GARCIA, Nº 421, BAIRRO CORDEIROS – ITAJAÍ - SC, QUE SERVIRÁ PARA A INSTALAÇÃO DA SEGUNDA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.



Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 06/05/2025 a 05/05/2026, tendo em vista a necessidade da presente locação, conforme pedido e justificativa anexos ao processo supracitado.
Data Assinatura: 24/04/2025
Valor: 69.832,80 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2024 FMAS
Nome: Fundo Municipal de Assistência Social
Empresa: GENTE SÉGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Número do Processo: 114863/2025
Objeto: SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo de 13,41% ao estimativo total contratado, em virtude da necessidade da contratação de seguro veicular para cobrir os dois novos veículos que foram incluídos à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles um JEEP RENEGADE que passou a integrar a frota da SAS devido a junção com a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, assim como um FIAT DUCATO MINIBUS que foi cedido a esta Secretaria pela Secretaria de Administração, conforme justificativa e solicitação, constate no evento 32 do SIPE 341165/2024, anexas ao processo supracitado.
Data Assinatura: 25/04/2025
Valor: 1.721,11 (um mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2023 FMAS
Nome: Fundo Municipal de Assistência Social
Empresa: ARMAZENA BEM ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 07.800.640/0001-25
Quadro Societário: Denise da Costa Leoni
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 127132/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E DEMAIS MATERIAIS DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/05/2025 a 10/05/2026, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 25/04/2025
Valor: 18.663,84 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 046/2025
Nome: Município de Itajaí
Empresa: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 84.307.974/0001-02
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 036/2025
Número do Processo: 107719/2025
Objeto: Recrutamento, seleção e encaminhamento de estagiários para o Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí.
Data Assinatura: 29/04/2025
Valor: 470.304,00 (quatrocentos e setenta mil e trezentos e quatro reais)
Vigência: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da dia 28 de abril de 2025, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Extrato: CONTRATO Nº 055/2025
Nome: Município de Itajaí
Empresa: A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.556.151/0001-02
Quadro Societário: Carlos Eduardo Milano Barbosa Gonçalves Martins
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 050/2025
Número do Processo: 93312/2025-e
Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO E SERVIÇO DE EVENTOS NA MODALIDADE DE CONFERÊNCIA.
Data Assinatura: 30/04/2025
Valor: 36.070,30 (trinta e seis mil, setenta reais e trinta centavos)
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados a partir da data de autorização dos serviços.

ATOS DA SEC. DE SAÚDE

EXTRATO: NOVA TITULARIDADE DO IMÓVEL: "MERY REBELLO HOLDING & ADMINISTRAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ sob nº 55.333.333/0001-XX
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ
CONTRATADA: ALBA MERY REBELLO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 11.333.333/0001-XX
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021
NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 214502/2025
DATA DE ASSINATURA: 09/04/25
DATA DE VIGÊNCIA: 09/04/25
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SILVA, Nº 628, CENTRO, ITAJAÍ

Quadro societário:

- ALBA MERY REBELLO
- ANGELO RAFAEL BORTOLOTTI

EXTRATO: 002.093/2024 - RENovação PELO PERÍODO DE 04/05/2025 A 03/02/2026
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ
Contratada: SANTA PAULINA LABORATÓRIO E ANALISES LTDA
CNPJ: 53.333.333/0001-XX
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Número do Processo: SIPE Nº 154284/2024
Data de Assinatura: 30/04/2025
Data de Vigência: 04/05/2026
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS)
Valor Total: R\$48.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

Quadro societário:

- MILENY LOPPNOW DE SOUZA
- ROBERTO JUNIOR DE SOUZA

EXTRATO: 007.003/2020
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ
Contratada: SANTA PAULINA LABORATÓRIO E ANALISES LTDA
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Número do Processo: SIPE Nº 214502/2021
Data de Assinatura: 04/05/2025
Data de Vigência: 30/04/2025
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS RAMPELOTTI, Nº 1299, PARA A INSTALAÇÃO DA UBS DO BAIRRO SÃO ROQUE.
Valor Total: R\$48.046,08 (QUARENTA E OITO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Locador:

- PAULO NASCIMENTO

ATOS DO SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2020-DSA-053765

Aditivo 009 ao Contrato Nº 088/2020 – CC 003/2020

Contratada HABITARK ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.269.823/001-30. Sócio: Fernando Ricardo do Reis – CPF nº 420.688.789-68. Objeto: Aditar o contrato no valor de R\$ 268.348,02 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos), e renovar o seu prazo de execução pelo período de 02/05/2025 a 02/11/2025, e o prazo de vigência até 02/02/2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de fiscalização dos serviços relacionados à operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA.

Data da assinatura: 30/04/2025.

Itajaí/SC, 30 de abril de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral - SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2020-DSA-053765

Aditivo 009 ao Contrato Nº 088/2020 – CC 003/2020

Contratada HABITARK ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.269.823/001-30. Sócio: Fernando Ricardo do Reis – CPF nº 420.688.789-68. Objeto: Aditar o contrato no valor de R\$ 268.348,02 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos), e renovar o seu prazo de execução pelo período de 02/05/2025 a 02/11/2025, e o prazo de vigência até 02/02/2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de fiscalização dos serviços relacionados à operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA.

Data da assinatura: 30/04/2025.

Itajaí/SC, 30 de abril de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral - SEMASA



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 - REVISÃO 01

Processo Administrativo N° 2025-ETE-094003

REGISTRO NO TCE/SC N° E44AED05DF296AE45924F728D0E2B0C4C229994C

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO, O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO EM RELAÇÃO AO PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA (PEC) DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SEMASA E TREINAMENTO DO PEC DO SAA, EM ITAJAÍ/SC**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MPE n° 073/2022, da Lei Complementar n° 123/06, do Decreto Federal n° 8.538/15, do Decreto Municipal 12.840/2023.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de **segunda a sexta-feira**, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaítajaí.com.br/licitações.

A sessão pública ocorrerá às **14:00 horas do dia 15 de maio de 2025**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 25 de abril de 2025

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024 - (REVISÃO 01)

REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

Processo Administrativo N° 2024-OBR-092228

ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Geral do SEMASA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 367/2019, e com base no artigo 71, inciso II da Lei n° 14.133/2021:

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na revisão dos termos do Edital de Pregão Eletrônico n° 046/2024 que trata do processo licitatório para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE SANEAMENTO

CONSIDERANDO o pedido juntamente com as justificativas da Diretoria de Saneamento através da CI DS 169/2025; "propomos a REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico N° 046/2024 (Processo Administrativo N° 2024-OBR-092228), por razões de interesse público decorrentes da constatação de possíveis vícios ou inadequações na definição do objeto e seu parcelamento, evidenciados pelos sucessivos questionamentos que persistem mesmo após revisão do edital."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do instrumento convocatório aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, de modo a resguardar o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogado** o Edital n° Pregão Eletrônico 046/2024 referente ao processo licitatório supra mencionado, em razão de conveniência administrativa e interesse público, com fulcro no artigo 71 inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Art. 2º - Determina-se a devida publicidade do presente ato, assegurando-se a notificação formal a todos os interessados e a publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí SC, 29 de abril de 2025

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral do SEMASA

ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 2043/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **Nelci Vera Schuck Medeiros**, matrícula nº 1875801, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 07 de dezembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2044/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **CLAUDIA REGINA NASCIMENTO REIS**, matrícula nº 736701, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2007/2012**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2045/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 700/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37º, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Paula Moreira Lobo	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/05 a 23/10/2025
Bianca da Silva Manoel Lima	40h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	05/05 a 05/06/2025
Daiane de Melo Pereira Cordeiro	20h	Professor	Arte-Musicalização	Especial	05/05 a 05/06/2025
Fabio Leandro de Oliveira	10h	Professor	Arte-Musicalização	Especial	05/05 a 18/12/2025
Lisandra Alina Adriano Cunha	40h	Professor	Educação Física	Permanente	05/05 a 08/08/2025
Mariano Ricardo Gonçalves Alves	20h	Professor	História	Permanente	05/05 a 18/12/2025
Miriam Araujo da Silva	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	05/05 a 18/12/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.



PORTARIA N.º 2048/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I.s nº 698/2025 e 001/2025, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 005/2025 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2920, de 12 de março de 2025, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Emerson Rodrigo Ribeiro de Souza	10h	Professor	Geografia	Permanente	05/05 a 18/07/2025
Handsel Uchoa de Ouro	40h	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	05/05 a 18/12/2025
Maria Gabriela dos Santos	20h	Professor	Língua Portuguesa	Especial	05/05 a 18/07/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2047/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **JAQUELINE DO AMARAL MISTRELLO**, matrícula nº 1781605, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 19 de abril de 2017 a 25 de novembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2050/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **AMANDA LINDNER PONTIOLI**, matrícula nº **1137011**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2025**, considerando o período aquisitivo de 12 de agosto de 2018 a 18 de março de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2052/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **SUZANA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **1781303**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2024**, considerando o período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 07 de julho de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2051/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **SIMONE VILLANOVA DE LIMA**, matrícula nº **2054706**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2025**, considerando o período aquisitivo de 07 de junho de 2018 a 11 de janeiro de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2053/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **SANDRA REGINA TOTH**, matrícula nº **1807710**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2018 a 11 de setembro de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 660/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137260/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1708805	KARINA ROSA BOEMER	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1927203	MÁRCIA ESSER FALCÃO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	10/04/2025
1525913	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS	Professor- Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	22/04/2025
2317501	RAFAEL SCHEFFER COELHO	Professor- Matemática	A2-20h	A3-20h	08/04/2025
1234201	ROSANGELA MARIA LAURENCIO	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1667202	ROSLENE DE AVILA HONORATO	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1727406	RUTE DE BORBA	Agente em Atividades de Educação	A1-30h	A2-30h	08/04/2025
1733304	THELMA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Professor- Arte	A9-40h	A10-40h	08/04/2025
1620602	VALMIRA AMÉRICA DE JESUS PINHEIRO	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-20h	A7-20h	01/05/2025
2079901	VANDERSON LUIZ ARZAO DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A3-20h	A4-20h	10/04/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2054/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **CINTIA SOLANGE DOS SANTOS**, matrícula nº **1188908**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 12 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2055/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 650/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139009/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1893208	ALINE BLENKE KUBIAK	Agente de Apoio em Educação Especial	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
760108	BIANCA LEILANE VIDAL ALEXANDRE AMARO	Supervisor Escolar	B1-20H	B2-20H	01/05/2025
1919602	CARINA DA SILVA PEREIRA	Professor- Anos Iniciais	A8-40h	A9-40h	01/05/2025
179501	CHRISTIANE NEUSA DA SILVA	Professor- Educação Física	B7-30H	B8-30H	01/05/2025
1045301	CLAUDIO JOSE DE SENNA	Professor- História	A6-30H	A7-30H	09/04/2025
1923602	DENISE FERREIRA GAMA	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1829403	ELIGIANE DE OLIVEIRA CUNHA	Agente de Apoio em Educação Especial	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
2249401	LUDIMILE GARCIA	Professor- Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	10/04/2025
1537801	MERI MARGARETE RODRIGUES	Orientador Educacional	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
618601	NISLEIDE APPARICIO WALTRICK	Professor- Anos Iniciais	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1728404	ORLICLEIA PACHECO	Agente de Apoio em Educação Especial	A10-20H	B1-20H	01/05/2025
1923202	SALETE ZWIRTES	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1598609	SOLANGE TANIA BONA	Agente de Apoio em Educação Especial	A8-40h	A9-40h	01/05/2025
1921611	THIAGO LIMA BARROS	Professor- Matemática	A2-20h	A3-20h	07/04/2025
514207	VERA REGINA SOUZA RODRIGUES	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-40H	A7-40H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2057/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consante à C.I. nº 391/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDRE FELSKI PEREIRA	1714302	MOTORISTA	01	04/04/25
ANDRE LUIZ LUFT	1509204	MEDICO	01	07/04/25
CARLOS SILVANO DE OLIVEIRA	2295101	PROFESSOR	02	07/04/25 A 08/04/25
CRISTINA REGHELIN	1360302	MEDICO	01	08/04/25
DIEGO RADAELLI DA SILVA	1132701	CIRURGÃO DENTISTA	01	08/04/25
GRECI NATACHA MABA	1859902	PROFESSOR	01	07/04/25
HIRO FERNANDES CORREIA VELHO	1910302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120	10/03/25 A 07/07/25
JESUMARA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS	1733703	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	08/04/25 A 11/04/25
JOANA DECKER	1348419	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	08/04/25 A 09/04/25
JOSIANE D AVILA	1794904	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	08/04/25
KARINE WIGGERS MORAIS	2245401	FONOaudiólogo	01	07/04/25
LISLIE PASOLD	1643108	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	07/04/25
ODAIL CRISTINA DE OLIVEIRA	1597812	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	07/04/25
REBECA MICHELES DE SILVEIRA	1689401	PSICOLOGO	01	07/04/25
SIDNEA GARDINI OLIVEIRA	1304601	ARTÍFICE	01	08/04/25
SIMÔNE VALÉRIA PEREIRA CALDAS	796813	PROFESSOR	01	07/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2058/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 661/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137316/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1759701	AMBROZINA ROCHA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1873802	ANA CRISTINA DE SOUZA GUTERRES DEIFELD	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	10-30H	01/05/2025
1676605	CAROLINA SUZENA VITORELLO GABARDO	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
656603	CHRISTIANE PAULO	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
315912	CHRISTIANE DE BORBA	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
1961701	CRISTINA LAZZAROTTO FOIGAÇA ZIMMERMANN	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1718502	DAIAINE BEHLING MEDEIROS	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
2028401	DAIAINE FARIAS TERRA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
2249801	DÁRCIA AMARO ÁVILA	Professor- Educação Infantil	A4-40h	A5-40h	07/04/2025
1982602	ELAINE BRITO CAVALCANTI	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1951502	ELISANGÉLA DOS SANTOS IATZAC	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1506105	KARINA FERNANDA GOEBEL COELHO	Professor- Educação Infantil	A2-20H	A3-20H	08/04/2025
1289803	MARIA ANDRADE SILVA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1383701	MICHELA MARIA SILVA BALLOTIN	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1728605	ROBERTA MARTINS	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	13/04/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2059/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 672/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139025/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2269801	CAMILA GOMES DA SILVA	Professor- Inglês	A3-20H	A4-20H	01/05/2025
1840202	CAMILA ROBERTA LEUTZ	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
2011701	CINTIA ALTISSIMO DOS SANTOS	Professor- Anos Iniciais	A8-20H	A9-20H	01/05/2025
1188908	CINTIA SOLANGE DOS SANTOS	Professor- Anos Iniciais	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1501506	EDUARDO FELICIO	Professor- Ciências	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
613802	ELAINE SIMÕES ROMUAL REBECA	Professor- Anos Iniciais	B2-40H	B3-40H	01/05/2025
1046001	ELIZANDRA CECILIA CASTRO CURY	Professor- Anos Iniciais	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
620401	FABIANE DE SOUZA PEREIRA	Professor- Ensino Religioso	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1850401	RAINERIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Instrutor de Informática	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
2201501	ROBISON MELO ALVES	Professor- Geografia	A5-10H	A6-10H	01/05/2025
1291308	SHEILA ANAIZA DE SOUZA	Professor- Anos Iniciais	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1906203	SÔNIA REGINA CORRÉA DE FARIA	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-20H	A10-20H	01/05/2025
1961601	SUELLEN ROBERTA DE JESUS ARGENA	Professor- Matemática	A6-10H	A7-10H	08/04/2025
725003	TATIANA NANTES TEIXEIRA	Professor- Língua Portuguesa	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
162001	TATIANA REGINA REIS	Professor- Matemática	C1-40H	C2-40H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2060/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 673/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139050/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2135703	ALANA CAROLINE DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	01/05/2025
1492301	ALINE PATRICIA PICOLLOTTO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1502801	ANA CARLA MICHNOSKI ADAM	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1983302	CAMILA REICHERT VALERIO	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2025
1046501	JANAINA VARELA DA SILVA	Professor- Educação Física	B7-30H	B8-30H	01/05/2025
634814	JEVANETE MULLER BACK	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
841502	JOSIANE DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
541908	JULIANA CUNHA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1331903	KARINA MARIA PAULO ROLAO	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
71804	LUCIANA EDNA DE LIMA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1960401	RITA DE CASSIA HEINZEN WINTER	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2022201	RÓMULO DUARTE MEDEIROS	Professor- Educação Física	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1752904	VALERIA COSTA DE AZEVEDO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1911501	VANESSA APARECIDA DE MEDEIROS	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
669903	VIVIANE VIRGINIA LINHARES GASPERI	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2061/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 384/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALESSANDRA SCHLICKMANN	1576711	PROFESSOR	01	04/04/25
DIANA EVANGELISTA SCHMITT	1590413	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
IEDA APARECIDA LUCKSIK BERTI	1515213	PROFESSOR	01	04/04/25
MAURICIO CARDOUZO JUNIOR	2100501	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	03	07/04/25 A 09/04/25
PRISCILA KAREM NASCIMENTO WANDREY	2328804	PROFESSOR	02	07/04/25 A 08/04/25
ROSIMERI DA ROSA BERNARDES	2023807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	03/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2062/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 674/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139084/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1767507	ANA CLAUDIA SILVA PINTO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1983801	CRISTIANE MANTAU	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1971701	CRISTIANE REGINA DE AVIZ	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1288610	DENISE DINIZ AVERSA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
2012401	ELIANE LOPES PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1902702	FRANCIELY MARTIM MILLA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1779803	ISABEL CRISTINA ZIMMERMANN	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1289302	JOSIANE ARINA CARDOSO	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1961501	KARINE VIVIANE REINERT DA SILVA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1686618	LAIS DOS SANTOS FRANCELINO	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	01/05/2025
1573605	MARIA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS LONZETTI	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
616302	RENATA COELHO BUCHELE	Professor- Educação Infantil	B6 -40H	B7-40H	01/05/2025
1835102	SABRINA VALE SOARES	Agente em Atividades de Educação	BI-30H	B2-30H	01/05/2025
1382102	TATIANA BALDO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
661806	VIVIANE TERESINHA ADRIANO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2063/2025

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consante à C.I. nº 383/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
AMANDA NICOLAY DE ALENCAR	2655501	PROFESSOR	01	04/04/25
ANA PAULA DO SANTOS SCHRAMM	1533003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	03/04/25
DIEGO RODRIGO DA SILVA	2448101	PROFESSOR	03	07/04/25 A 09/04/25
ELAINE DE SOUZA	1735504	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
INAIA SCHORCK GONCALVES	2167901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	02/04/25
ISABELA ZANE FERREIRA	2347801	ASSISTENTE SOCIAL	01	11/04/25
LAISE CAMILA PEREIRA DE SOUSA DE LIMA	2077003	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	07/04/25
LOUISE DE ARAUJO VIEIRA FENATO	223101	MÉDICO	01	07/04/25
MARIA DE FATIMA LINHARES	1425117	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01	03/04/25
MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA FERRARI	1142001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	07/04/25
MAYRE ANE DA ROCHA RIBEIRO	1570702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	03/04/25
MONALISA MARIA LANA	2147705	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	06/04/25 A 08/04/25
ODAIR SCAPINI COUTINHO JUNIOR	2275601	GUARDA MUNICIPAL	02	06/04/25 A 07/04/25
SANDRA ELISA MACHADO BRINING	1615201	PROFESSOR	05	07/04/25 A 11/04/25
VERUSKA RODRIGUES PUCCI	1971201	PROFESSOR	03	02/04/25 A 04/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2064/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consante à C.I. nº 382/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA ISABEL MOTA SOARES	1900503	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	03/04/25
ANDREA MARIA SANTANNA BUENO DA SILVA	2259901	PROFESSOR	01	04/04/25
CAROLINA CRISTINA CARDOSO RITTER	2019201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	04/04/25 A 07/04/25
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	68403	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
DULCELI SANTOS DE OLIVEIRA	2534501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	04/04/25
JANE CHAGAS DO PRADO	1752505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	03/04/25 A 04/04/25
MARCELO FRANKLIN SILVA DE ATAHAYDE	8792301	CIRURGÃO DENTISTA	01	07/04/25
MARI ANNE DA SILVA FELIX LUZ	1883309	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
MARIANE CRISTINA MELO SOARES	1849401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	07/04/25 A 09/04/25
MILENE BARBOSA DORNELES	2314601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	30/03/25 A 31/03/25
MONICA TEREZINHA FERREIRA NICOLAU	2305901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
NADIA ROSANGELA BACCA	178302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	07/04/25 A 09/04/25
PRISCILA DALANA DA SILVA LISBOA	2545402	PROFESSORA	01	04/04/25
RENATA CRISTIANE DO AMARAL	2220801	ENFERMEIRO	01	06/04/25
SAMILE JAQUES DE OLIVEIRA	1615105	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
SUELMI MARIA RONCHI TRUPPEL	515606	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	02	03/04/25 A 04/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2065/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 675/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139106/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1360415	ALEXANDRO MAIA COHEN	Professor- Educação Física	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1503906	ANDREZA DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1957201	BRUNA CRAVO ULIANO	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
2215201	CLARISSA FREITAS CUNDA LEÃO	Professor- Educação Infantil	A5-40H	A6-40H	01/05/2025
1885303	DANIELLY ANACLETO SOARES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1708105	DAYANNE MARCELLE DA SILVA NUNES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1803202	FERNANDA CRISTOFOLINI	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1195110	GESIELE REIS	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1422904	JACKELINE ALVES SCHULTE	Agente em Atividades de Educação	B2-30H	B3-30H	01/05/2025
1340416	JANAINA DE MIRANDA	Orientador Educacional	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1761104	JANDIRA DAL MOLIN	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1676403	JUSSARA VARGAS PEIRAO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	04/04/2025
1116605	KANDY REGINA PEREIRA	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1112201	LEA FAGUNDES DA COSTA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1778703	VIVIANE MARTINS CORRÊA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2066/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 676/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139130/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1931402	DAISY EVARISTO	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-I-20H	A10-I-20H	01/05/2025
987803	ENOI CATARINA MELLO DE LIMA	Professor- Educação Infantil	B4-III-40H	B5-III-40H	01/05/2025
866406	IVONETE PROVESI	Professor- Educação Infantil	B4-IV-40H	B5-IV-40H	01/05/2025
1391901	JOSIANE VIEIRA FRANCISCO	Agente em Atividades de Educação	B4-30-QE	B5-30-QE	01/05/2025
1464908	KAREN MARIA VANZUITA	Agente em Atividades de Educação	A5-II-30H	A6-II-30H	01/05/2025
1751805	KELLY CRISTINA FELISBINO	Agente em Atividades de Educação	A9-II-30H	A10-II-30H	01/05/2025
694510	LIGIA GONCALVES LOPES	Professor- Educação Infantil	B5-III-40H	B6-III-40H	01/05/2025
1553109	LILIAN BENTO	Agente em Atividades de Educação	A8-II-30H	A9-II-30H	01/05/2025
1709208	MATANIA DA SILVA GOMES MARCELINO	Agente em Atividades de Educação	A9-II-30H	A10-II-30H	01/05/2025
1968201	MIRIAM DA SILVA VIEIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-II-30H	A10-II-30H	01/05/2025
1266702	MIRIAN DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	B4-II-30H	B5-II-30H	01/05/2025
1971301	PABLO TONON	Professor- Educação Física	A9-I-20H	A10-I-20H	01/05/2025
1968601	ROSANGELA CRISTIANE GONCALVES	Agente em Atividades de Educação	A9-I-30H	A10-I-30H	01/05/2025
1931702	SILVANE AVILA FERNANDES	Agente em Atividades de Educação	A9-I-30H	A10-I-30H	01/05/2025
1445502	VANESSA RODRIGUES	Agente em Atividades de Educação	B5-II-30H	B6-II-30H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2067/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 679/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139157/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1228012	ALESSANDRA CRISTINA XAVIER	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	08/04/2025
2431501	ANA CLAUDIA MARCELINO	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	08/04/2025
1734603	CIBELE BERNARDES	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	08/04/2025
1590413	DIANA EVANGELISTA SCHMITT	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	09/04/2025
1496802	ELAINE CRISTINA PATÍSSI DA COSTA	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	17/04/2025
1963901	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-I-30H	08/04/2025
2359701	FERNANDA BATTAGLI KROPEŃSKI FONTANA	Professor- Educação Física	A2-20H	A3-20H	09/04/2025
2068004	FERNANDA FÁTIMA TERESINHA HEIDERSCHEIDT	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	09/04/2025
2280901	LILIANE HUNGER	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	04/04/2025
1999703	LILIANE DA SILVA PEIXER	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	10/04/2025
1644206	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA ROCHA	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	13/04/2025
1718009	PAULA DA ROCHA	Professor- Arte	A7-30H	A8-30H	17/04/2025
2286801	ROSANA CRISTINA MOURA BONFIM	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	09/04/2025
1849701	SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	09/04/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2068/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consante à C.I. nº 381/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CYNTIA DE MORAES REGO SOARES	1546902	MEDICO	01	03/04/25
DENISE GRACIELA CONCEICAO	2098601	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	04/04/25
ELAINE DA SILVA BOEMER	1494801	PROFESSOR	01	04/04/25
FABIANA CRISTINE DA SILVA JACINTO	654601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	07/04/25
FERNANDA KORMANN	2169301	TECNICO EM ENFERMAGEM	04	06/04/25 A 09/04/25
GISÉLE FRANCISCA PEREIRA	2457801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	04/04/25
JANE CHAGAS DO PRADO	1752505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	07/02/25 E 04/04/25
JUSSARA SPOLAOR	2496901	PSICOLOGO	02	03/04/25 A 04/04/25
KATHIUSCIA ROSSELLA DA ROCHA	1659201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	04/04/25
MARIA DA GRACA LOPES DA SILVA	1582909	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	01	04/04/25
NADIA ROSANGELA BACCA	178302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	02/04/25 E 04/04/25
PATRICIA DOS SANTOS PORTO	1071103	OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	01	03/04/25
PAULA SILVA RODRIGUES	2315301	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	01	04/04/25
RITA DE CASSIA TOMASI NASCIMENTO	1686107	PROFESSOR	01	03/04/25
RODRIGO FERREIRA	1893003	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	04/04/25
SILVANA BORDINI	1657601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	03/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2069/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 681/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139173/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2012501	AMÁLIA JACQUELINE FORMOSO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	24/04/2025
1726103	LUCIANE HERMOSILLA MOREIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1115111	LISEMARA DE BARROS DA SILVA	Professor(a) Educação Infantil	A6-40H	A7-40H	01/05/2025
1982703	MARIO CESAR SOUZA	Professor(a) Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	24/04/2025
1840305	MIRIAN DE MORAIS SIMAS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1675708	MORGANA LORENCTI BRASIL	Professor- Educação Física	A9-20H	A10-20H	01/05/2025
1231302	NESSIVALDA VIANA DE ARAUJO SANTOS CARVALHO	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
2029201	RAYELLE DAMASCENO SOUSA FORTALEZA	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
696921	REGIANE PACÍFICO HELFRICH	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	24/04/2025
1709506	ROSANA GONÇALVES VIANA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1254807	ROSELÂNIA CARLETO CUNHA	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
2033501	TUANY LAURENCIO DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1160010	VERONI VANDA PALUDO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	24/04/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2070/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonante à C.I. nº 380/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA CLAUDIA BOSO	2101102	MÉDICO	01	04/04/25
DAIANA CRISTINA SANTIN	612901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
DAIANE AROCHA DA ROSA	1955701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
EDUARDO BUCCIARONI	1792401	MÉDICO	90	07/04/25 A 05/07/25
ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES	986510	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	08/04/25 A 17/04/25
ELITE WERNER CABRAL	1089501	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	30	08/04/25 A 07/05/25
GERSICA GARCIA BARBOZA	2185801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	07/04/25
GISELE CAETANO SCHROEDER BORGES PEREIRA	1642506	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	31/03/25
JANAINA MEDEIROS	1559209	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	05/04/25 A 08/04/25
LUCIMARA BORGES CORREA	1846901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	03/04/25
PRISCILA LEMOS	2246801	PROFESSOR	01	04/04/25
ROGERIA ISABEL ALEXANDRE	498701	EDUCADOR SOCIAL	01	07/04/25
TABITA CORREA FIGLESKI	1923802	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	07/04/25 A 11/04/25
TIAGO PANDOLFO	1417703	MÉDICO	02	03/04/25 A 04/04/25
TICIANA DA SILVA ALVES BURGOS	2094701	TECNICO EM ENFERMAGEM	05	10/04/25 A 14/04/25
VILMARA PEREIRA	665902	PROFESSOR	01	04/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2071/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonante à C.I. nº 683/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139181/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1466808	CARLOS EDUARDO BERNARDES	Instrutor de Informática	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1965805	CAROLINE CABRAL FERREIRA	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	08/04/2025
1765405	DEBORA RENATA SANTANA DA SILVA DA COSTA	Professor- Educação Infantil	A2-40H	A3-40H	10/04/2025
2247701	FERNANDA THAYNE FALLGATTER	Professor- Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	11/04/2025
1567402	IURY GUTTERRES PORTALET	Orientador Educacional	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
506801	JANE CLEUNICE CANANI MEES	Administrador Escolar	A9-40H	A10-4H	10/04/2025
2307701	KARIME ANTUNES DE LIMA	Agente de Apoio em Educação Especial	A2-40H	A3-40H	08/04/2025
1982801	LUCI TEREZINHA DE SOUZA DA ROCHA	Supervisor Escolar	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
952612	LUCIANO MOSER	Professor- Educação Física	A9-10H	A10-10H	01/05/2025
1878702	MICHELE RODRIGUES PADILHA	Professor- Educação Física	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1469515	Paulo Sérgio Cabral	Professor- Geografia	A6-20H	A7-20H	01/05/2025
660920	QUESIA PEREIRA SZELBRACIKOWSKI	Professor- Anos Iniciais	A8-20H	A9-20H	14/04/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2072/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonante à C.I. nº 379/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA MARIA DOS SANTOS	173101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	03/04/25
ANA PAULA DOS SANTOS SCHRAMM	1533002	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	03/04/25
BETINA MAC GINITY VILARINO LOOZ	1790101	MÉDICO	01	07/04/25
CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA	364806	MÉDICO	01	07/04/25
CRISTIANE DE BORBA	315912	PROFESSOR	30	01/04/25 A 30/05/25
FERNANDA DE OLIVEIRA	1517501	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	02/04/25
GLADYS CRISTINA BONI	1713307	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	03/04/25
GREICE MARQUES REIS LIMA DA SILVA	1816401	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	07/04/25
HELIA PEREIRA MARTINS	1117407	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	07/04/25
JANAINA VARELA DA SILVA	1046501	PROFESSOR	02	07/04/25 A 08/04/25
JOAO ROMAO SANTOS JUNIOR	1689801	MEDICO	01	31/03/25
MARIA CLEIDE GONCALVES	1499017	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
MARINEUSA APARECIDA DE O FIGUEIREDO	1570608	PROFESSOR	01	04/04/25
MIRIAN DA SILVA ALMEIDA	1112902	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	02/04/25
TATIANA MIGUEL MATIAS	2157002	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	25/03/25
VIVIANNE NOLASCO DE SANTANA MIRANDA	2502101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	04/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2073/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonante à C.I. nº 684/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139394/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1422505	ANA MARIA PEIXOTO DA LUZ DA COSTA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1416915	ARIANA ANDRÉ DO NASCIMENTO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2173401	BIANCA DE JESUS FORTUNATO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2025
1869901	CHEILA RAULINO ARAÚJO	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1641408	HELOISA RODRIGUES DE DEUS	Professor- Educação Infantil	A8-20H	A9-20H	01/05/2025
1454906	JACQUELINE GONCALVES TEIXEIRA	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1334905	KÁTIA CARDOSO PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1580906	LIZIANE TEREZINHA VELOSO REBELLO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1796802	PRISCILA VARGAS VITORINO CUNHA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
848806	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1423604	RAQUEL RENNS SANTANA DA COSTA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1146403	RÓSIA MARIA FELLER PEREIRA	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
1416003	ROSIANE NATALI DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1232901	SIMONE REGINA DA SILVA VEIGA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1897804	TAISE CAETANA KALFF	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEIRA N.º 2074/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 376/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA BEATRIZ BASTIANI SILVA DE SOUZA	1959601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	08	04/04/25 A 11/04/25
ANDRESSA ANDRADE PEREIRA MARQUES	1520001	TECNICO EM ENFERMAGEM	07	08/04/25 A 14/04/25
ANNABEL THAISE FURTADO B DOS SANTOS	1845202	PROFESSOR	04	01/04/25 A 04/04/25
BARBARA ELIANE MATOS	1402005	MÉDICO	01	04/04/25
CRISTIANE COPPI SCHAEFER	612802	PROFESSOR	01	04/04/25
CRISTINA REGHELIN	1360302	MEDICO	01	03/04/25
DANIELA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	2228201	ENFERMEIRO	01	03/04/25
DARLAN PÉREIRA CORDEIRO	883501	ARQUEOLOGO	04	01/04/25 A 04/04/25
ELIZABETE BORGES LUCOLLI	1241403	TECNICO EM ENFERMAGEM	90	04/04/25 A 02/07/25
GEISELE CAETANO SCHROEDER BORGES PÉREIRA	1642506	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
HELENA ODILHA VITÓRIA DA SILVA	1847401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	03/04/25 A 04/04/25
JONATHAN FERREIRA GONSALVES	2026902	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	10	04/04/25 A 13/04/25
MARIA APARECIDA VIEIRA	1176426	PROFESSOR	01	03/04/25
OSCAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2205602	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	03/04/25
PATRICIA CAMPOS TERRA LOPES	1641108	PROFESSOR	02	03/04/25 A 04/04/25
PATRICIA GARCIA	1543609	PROFESSOR	01	02/04/25
PAULO ROBERTO RODRIGUES	2331101	MÉDICO	01	03/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTEIRA N.º 2075/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Sipe nº 139351/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao Concurso Público - Edital nº 030/2022, de 07 de novembro de 2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 2606, de 09 de novembro de 2022, Edital nº 001/2023 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 2630, de 11 de janeiro de 2023, homologado pelo Decreto nº 12.873, de 13 de março de 2023, publicado no Jornal do Município nº 2652, de 15 de março de 2023, prorrogado através do Decreto nº 13.525, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal do Município nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa II**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA MARIA DE SOUSA CAVALCA	23
CATIA GARILDE BERNARDES DA SILVA	24
DANIELA KATIA MEDEIROS	25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEIRA N.º 2076/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 375/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CARLOS ROBERTO MARTINS	1105601	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	03/04/25 A 20/04/25
CAROLINA BORDIN	2177401	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	07/04/25 A 06/05/25
FRANCINE CRISTINA ELENO	1795803	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	90	02/04/25 A 30/06/25
GILDA DE OLIVEIRA GUERREIRO	739201	AGENTE SERVICOS GERAIS	05	15/03/25 A 19/03/25
GRASIELA ALVES	2085701	ENFERMEIRO	15	01/04/25 A 15/04/25
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	1252506	PROFESSOR	13	12/04/25 A 24/04/25
KATHIUSCIA ROSSELLA DA ROCHA	1659201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	08/04/25 A 17/04/25
KATHIUSCIA ROSSELLA DA ROCHA	1659201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	04/04/25
KATIANE MARIA GARCIA	770217	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	05/04/25 A 11/04/25
MARISTELA GORETI DE SOUSA MOREIRA	1264913	PROFESSOR	05	07/04/25 A 11/04/25
MARY ELLEN MAFRA	660413	PROFESSOR	01	04/04/25
MAURICIO CARDOUZO JUNIOR	2100501	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	04/04/25
NAYARA DUARTE DA SILVA	1947601	FONOAUDIOLOGO	01	04/04/25
PATRICIA PAIVA DE SOUZA	1777901	ANALISTA AMBIENTAL	10	08/04/25 A 17/04/25
SORAYA SHWEITZER	1892201	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	03/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTEIRA N.º 2077/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consoante às C.I.s nº 411-426-433/2025/GMPSO, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga horária	Período
JAQUELINE GLACI SCHEMMER GALEANO	2579202	PROFESSOR CLT	20 HORAS	01/05/25 A 18/07/2025
ARIANA REGINA ALMEIDA CANDIDO	1933401	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20 HORAS	01/05/25 A 30/04/26
CLEDINEIA PASQUALI PIVATTO	1517901	PSICÓLOGO	27 HORAS	01/05/25 A 30/04/26

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2078/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante ao SIPE nº 138142/2025-e, resolve **DESIGNAR INTERINO** a servidora **EDNA WERNER**, matrícula nº 792601, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, para desempenhar a função gratificada de, Fiscal da Guarda Patrimonial, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em substituição a servidora **Christine Melody Klock de Siqueira**, matrícula nº 722201, de 01 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025, que estará em férias.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2079/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 137812/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo, relacionado, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - GINECOLOGISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 1927, de 22 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2939, de 22 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCEL MOCELLIN BERNARDI	03

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2080/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 422/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo de provimento efetivo	Matrícula	Período de afastamento
CASSIANE BERGER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2095901	22/04/2025 A 19/08/25

Itajaí, 30 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2081/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante às C.I.s nº 365-377-385-432/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO)**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
JULIANO DA VEIGA	1126501	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	07	07/04/25 A 13/04/25
BARBARA SORA	1866102	PROFESSOR	04	08/04/25 A 11/04/25
GILCE LEA GISELI SARAIVA IZIDORIO	1737603	PROFESSOR	04	08/04/25 A 11/04/25
JONAS TEIXEIRA	1127901	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO	11	18/04/25 A 28/04/25
SONILDA CORREA SANTOS DE OLIVEIRA	1953801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	21	08/04/25 A 28/04/25
GISELE IEMANJA DE JESUS	763107	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	22/04/25 A 26/04/25

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2082/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante as CIs n° 519-520/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** às admissões para exercerem Emprego Público, dos classificados abaixo relacionados, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria n° 2009, de 25 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição n° 2942, de 25 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO KLAUS FISCHER	01 PCD
KAIQUE VIDAL DE SOUZA	02-PCD

Itajaí, 30 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2084/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, o servidor abaixo relacionado, com o respectivo cargo, a contar de 01 de maio de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Gerente de Espaços Esportivos	Ricardo Wendhausen Ramos	2700701

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2083/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição n° 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n° 1135, de 28 de fevereiro de 2025, resolve **RETIFICAR** a Portaria n° 1933/2025, de 23 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição n° 2940 de 23 de abril de 2025, que concedeu **LICENÇA PRÊMIO**, à servidora **ROSSANA FERRARI SCOLARO**, matrícula 11183002:

Onde se lê: “Quinquênio 2018/2025”
Leia-se: “Quinquênio 2008/2013”

Onde se lê: “de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.”
Leia-se: “de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.”

Itajaí, 30 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2085/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição n° 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria n° 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE n° 140031/2025-e, resolve **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, que concedeu **LICENÇA PRÊMIO**, à servidora, **ERONILCE MARIA DE OLIVEIRA GOETTEN** matrícula 756904:

MATRÍCULA	PORTRARIA	ALTERAR
756904	Nº 1.158/10 Jornal - Edição n° 846, de 28/05/2010	ONDE SE LÊ: Quinquênio 2003/2008 LEIA-SE: Quinquênio 2001/2006
756904	Nº 1.529/14 Jornal - Edição n° 1346, de 18/06/2014	ONDE SE LÊ: Quinquênio 2008/2013 LEIA-SE: Quinquênio 2006/2011
756904	Nº 2.001/19 Jornal - Edição n° 2092, 05/06/2019	ONDE SE LÊ: Quinquênio 2013/2018 LEIA-SE: Quinquênio 2011/2016

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 2086/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, o servidor abaixo relacionado, com o respectivo cargo, a contar de 01 de maio de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Diretor Executivo de Desenvolvimento Marítimo e Pesca	Ernando Joao Alves Junior	2691201

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 2087/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, no cargo de **Secretária de Unidade de Ensino de Educação Infantil**:

Unidade	Nome	Matrícula	A contar de:
CEI Antônio João Vicente	Manuela Francisco dos Santos	2426402	05/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 2088/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, a servidora abaixo relacionada, com os respectivo cargo, a contar de 01 de maio de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Gerente do Setor processual de Solução de Conflitos	Milene Regina Grisa	2612603

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 2089/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo de provimento em comissão, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**:

Cargo	Nome
Gerente do Setor processual de Solução de Conflitos	Hevelyn Paloma Rodrigues Gross

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 2090/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ERONILCE MARIA DE OLIVEIRA GOETTEN**, matrícula nº 756904, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2016/2022**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2016 a 11 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 2087/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, a servidora abaixo relacionada, com os respectivo cargo, a contar de 01 de maio de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Gerente do Setor processual de Solução de Conflitos	Milene Regina Grisa	2612603

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2092/2025

O Prefeito Municipal de Itajái, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 680/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139165/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1645906	ADRIANA CAGNETTI PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1730302	ANDREA CARNEIRO DA COSTA	Professor- Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1639201	ARIANA ZENILDA CATARINA CARVALHO	Professor-Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1101302	ELISABETE ROCHA SACAVEM	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1531617	ELISANGELA CRISTINA VICENTE	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
2018501	ELISANGELA EGGERT	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1731301	GABRIELA BRASIL DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1377713	IARA SCHWARTZ	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1067106	JOSETE DANIELA MACHADO DA SILVA	Administrador Escolar	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1947401	JOSIANE GARDINI	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1531410	LAYS DE OLIVEIRA ALVES LAUS	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1269009	MAGDA HELENA PALHANO DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1961901	MARCIA ELIANE LORENZONI	Professor- Educação Física	A9-40h	A10-40h	01/05/2025
1505312	THAYZA CLAUDIA DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1103102	VIVIAN VIEIRA	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025

Itajái, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajái

PORTARIA N.º 2093/2025

O Prefeito Municipal de Itajái, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 687/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139726/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1444609	ADELAIDE MARIA MAIA CASTRO	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
2289001	ANNA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Agente de Apoio em Educação Especial	A3-40H	A4-40H	09/04/2025
654601	FABIANA CRISTINE DA SILVA JACINTO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	09/04/2025
662206	FABRICIA TERESINHA DE MORAES REIS	Professor- Educação Infantil	A6-40H	A7-40H	01/05/2025
1846601	GISELLE LIMA COUCEIRO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1851701	HELAINE GONÇALVES	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1927602	IZONARA RAFAELLA DA SILVA DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	09/04/2025
1432012	LUCIANA PEREIRA SILVERIO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1183103	MARCIA SONJA LUIZ PRADO	Agente em Atividades de Educação	A2-30h	A3-30h	09/04/2025
1284908	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
558007	MARISTELA ZEVERINO	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1430603	MEILA MAUREN VELHO DE SOUZA CORREIA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1745803	PAMELLA CRISTINA VECCHI	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1492501	PATRICIA RODRIGUES GAUDERETO	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1912501	RENATA PEREIRA DA ROCHA TEODORO	Supervisor Escolar	A10-40h	B1-40h	01/05/2025

Itajái, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajái

PORTARIA N.º 2094/2025

O Prefeito Municipal de Itajái, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 686/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139416/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
655515	ALINE GARCIA LAZZARIS	Professor- Educação Infantil	A2-40h	A3-40h	07/04/2025
1734104	ANA REGINA GOMES VIANA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1949802	BARBARA TATIANA FAGUNDES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
631901	HELIA MARIA HESS EMILIO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1382601	INGRID ARLEI SCHMIDT	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1175807	ITAMARA CRISTINA DE CARVALHO REINERT	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B540H	01/05/2025
1416604	JACQUELINE MARIA DA ROCHA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1413502	MARCIA ALEXANDRA RONCAGLIO BATISTA	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1389306	RENATA REGINATTO	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	09/04/2025
8641112	RENATA TERESINHA LEMOS REBELO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1866001	ROMELIA CALENZANE BOURGUIGNON RANGEL	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
2202	ROSELI DOS SANTOS SILVEIRA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	09/04/2025
1606409	ROSELI MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1980602	SILVANA CARDOSO AYRES	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1666604	VANESSA SILVA TOVAR DE OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2025

Itajái, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajái

PORTARIA N.º 2095/2025

O Prefeito Municipal de Itajái, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 688/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 139904/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1983701	CLERECI OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1457307	CONSUELA APARECIDA VIEIRA BERNARDES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1902103	ELISA PIERITZ DAS NEVES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1089604	ISABELA LORENA DE SOUZA BAIXO	Professor- Educação Física	A7-20H	A8-20H	01/05/2025
1496902	ISOLETE ROSELI ALVES DE LIMAS	Administrador Escolar	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
789304	LIANE NUNES BARBOSA	Administrador Escolar	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1333213	MANOEL REIS NETO	Instrutor de Informática	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1669305	MARA RUBIA DIAS VENANCIO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1054602	MILENA SOARES GOMES BITTENCOURT	Professor- Anos Iniciais	B4-20H	B5-20H	01/05/2025
1974403	RAQUEL BERTI VIEZZER	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	09/04/2025
1492001	RUDNEI LEOPOLDINO	Professor- Educação Física	B6-40H	B7-40H	07/04/2025
1772911	SORIA MARIA BALDANCA	Professor- Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	07/04/2025
665820	TEREZINHA APARECIDA MULLER	Supervisor Escolar	A7-40H	A8-40H	01/05/2025
1996508	VALMIR Cardoso	Professor- História	A2-30H	A3-30H	11/04/2025
1898501	VIVIANE ELISABETE SILVA	Professor- Educação Especial	A10-40H	B1-40H	01/05/2025

Itajái, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajái



PORTARIA N.º 2096/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 723/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Jessica Laine Campos Nascimento	20h	Professor	Educação Física	Permanente	05/05/2025 a 18/12/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2097/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I.s nº 722/2025 e 001/2025, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 005/2025 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2920, de 12 de março de 2025, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Carla Lenz	20h	Professor	Geografia	Permanente	05/05 a 18/12/2025
Clécio Thiago dos Santos	30h	Professor	Geografia	Permanente	05/05 a 18/12/2025
Fábio Silveira Borges	30h	Professor	Matemática	Permanente	05/05 a 18/12/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2098/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. nº 199/2025 – SIPE nº 141488/2025-e e os requerimentos dos servidores, resolve **AUTORIZAR** o servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA**, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Hélio Cristofolini de Oliveira	2679301	Diretor	03276570851	AB	31/12/2028

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2099/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 711/2025/DGP/SME – SIPE nº 142204/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
759810	Amanda Zulima Carneiro	40	05/05/2025
2747201	Maissy Cristhine Viegas	40	05/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2100/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à CI nº 0713/2025/DGP/SME – SIPE nº 142298/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados do cargo de provimento efetivo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	A CONTAR DE:
2449201	Tatiana da Luz Cardoso	Agente em Atividades de Educação	30h	05/05/2025
2211603	Jonata Josue Schulze	Agente de Apoio em Educação Especial	20h	05/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2101/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consante ao SIPE nº 142972/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 1644, de 02 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2931, de 02 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA DE MATOS FERREIRA	13

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2102/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 701/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 141828/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1196404	AMANDA IRACEMA MORELLA	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
1978301	CRISTINA SANKARI NOGUEIRA RIBEIRO	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1710404	FERNANDA TORRES KOSSMANN TRUSZ	Professor- Educação Física	B1-20H	B2-20H	01/05/2025
1260602	JANE MARIA SFALCINI NOGUEIRA	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
2065301	KELLI RAFAELLI DOS SANTOS	Professor(a) Educação Física	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1897401	MAIRA MARQUES DA SILVA MORETI	Professor- Educação Especial	A10-40h	B1-40h	01/05/2025
1730901	MARIA BERNARDETH GONÇALVES DE ALMEIDA	Professor- Anos Iniciais	B4-40h	B5-40h	01/05/2025
1346501	MARIA LUNACIL COSTA MALIMPENSA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H-QE	A10-30H-QE	01/05/2025
1682406	NADJARA AMBROSE GALVAN CHAVES	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
2011801	PATSY JANIS BALSANELLI DA SILVA	Professor- Matemática	A8-40h	A9-40h	01/05/2025
868803	PRISCILA CRISTINA WESTPHAL	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
128801	ROSEMERY DE ANDRADE TOMASI	Agente em Atividades de Educação	B8 30H-QE	B9-30H-QE	01/05/2025
1976901	THAIS APARECIDA FELICIANO LIMA	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2103/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 702/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 141852/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1950303	AMANDA DA SILVA BORDA	Professor- Educação Infantil	A4-40h	A5-40h	25/04/2025
2019001	CLEUNICE PAES DE QUEIROZ	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	15/04/2025
2024705	DIEGO CARDOSO	Orientador Educacional	A4-40H	A5-40H	25/04/2025
2285901	ESTEFANIA TUMENAS MELLO	Orientador Educacional	A3-40h	A4-40h	11/04/2025
1784307	FRANCINE TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	A7-40h	A8-40h	09/04/2025
2294405	GERUSA CARDOSO LUPPI	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	04/04/2025
1737603	GILCE LÉA GISELE SARAIWA IZIDORO	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	09/04/2025
2283101	JESSICA MINUSCULLI PIANECER DA ROZA	Agente em Atividades de Educação	A4-30h	A5-30h	25/04/2025
1867503	KARLA WAHLDRICH DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	09/04/2025
2312601	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	Professor- Língua Portuguesa	A3-20h	A4-20h	14/04/2025
2187701	MARIANA GOMES DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	08/04/2025
2357101	MICHELE MARIA AZEREDO SANTANA	Professor- Anos Iniciais	A2-40H	A3-40H	24/04/2025
1128503	MILENA CRISTINA DA SILVA	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	12/04/2025
1113002	POLLYANNA COSTA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	14/04/2025
1979501	SANDRA REGINA ANDRADE TRISTAO	Agente em Atividades de Educação	A7-30h	A8-30h	08/04/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2104/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 703/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 141887/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1659501	ELIANA NOVAIS DA SILVA GOMES	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1111702	FABIANA MARQUES REGES	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
745602	FRANCIELE CRISTINA REIF MARTINEZ	Professor- Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2025
1450904	GISELE MARTINS	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1800402	JULIANA PEREIRA DE MAIA FRANCA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
807901	LEILA APARECIDA DE CAMPOS PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H-QE	B5-30H-QE	01/05/2025
1626102	LUCILA MARIA ZANATTA	Professor- Ciências	B4-20H	B5-20H	01/05/2025
1429207	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA DA LUZ	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9 II-40H	01/05/2025
1660805	MARGARETE DA SILVEIRA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
615501	MARISA MARIA DA SILVA SANTANA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1233201	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025
1960201	SANDRA REGINA ZIMMERMANN CORREIA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
617202	TATIANE SANTANA	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
1111101	TATIANI DA SILVA DELFINO	Professor- Matemática	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1962801	THAINARA JUNKES SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2105/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonte à C.I. nº 704/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 141933/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
656208	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA MARTINS	Professor- Educação Infantil	B4-40h	B5-40h	01/05/2025
1496601	ALINE CABRAL	Agente em Atividades de Educação	B5-30h	B6-30h	01/05/2025
1724606	ANDRÉA CREUZA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1707207	BARTIRIA ALVES ROCHA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
162740	ELENA DONIZETE RODRIGUES	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1479704	GIOVANA LOURDES SILVA MARQUES	Agente em Atividades de Educação	B5-30h	B6-30h	01/05/2025
1327806	GRACIRA DE SOUZA CABRAL	Agente em Atividades de Educação	B5-30h	B6-30h	01/05/2025
1659301	ISABEL CRISTINA VIEIRA	Agente em Atividades de Educação	B5-30h	B6-30h	01/05/2025
1643108	LISLIE PASOLD	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
632301	MARCIA MARIA REGIS HELMANN	Professor- Educação Infantil	B7-40h	B8-40h	01/05/2025
698104	MARCIA PEREIRA DA COSTA	Agente em Atividades de Educação	B1-30h	B2-30h	01/05/2025
1784803	ROBERTA CRISTINA MIGUEL DE LIMAS	Professor- Educação Infantil	A6-20H	A7-20H	01/05/2025
1751404	TATIANA MARIA FERNANDES LEOPOLDINO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1801	TEREZINHA DELFINO	Agente em Atividades de Educação	B9-30h	B10-30h	01/05/2025
1996001	VANESSA CINTIA DA SILVA HEINZEN	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2106/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonte à C.I. nº 705/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 141941/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1724404	AMANDA APARECIDA CAMARGO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1568803	ANDREA ULIANA LUCARINI	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
2036601	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2025
1191104	ANNE GRACE BRAGA DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	A3-40h	A4-40H	28/04/2025
2062801	BRUNA DE ARAGÃO	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	25/04/2025
1924902	CARMEN FERREIRA DO VALE	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1779503	CICERA VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	B1-30h	B2-30h	01/05/2025
1959301	CIRLENE DE MIRANDA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1758204	ELAINE CRISTINE CALDEIRA	Agente em Atividades de Educação	A1-30h	A2-30h	28/04/2025
1573103	ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1962501	ELISANDRA DA VEIGA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1596411	ELISANGELA JUNGLOS DIAS STORINO	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2025
1902204	ELISETE APARECIDA DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A7-40h	A8-40h	28/04/2025
615115	JEANE ALIGIA DOS SANTOS RHENES	Professor- Educação Infantil	A6-40H	A7-40H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2107/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 7562/2025 e do Ofício nº 077/2025, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ROGERIA ISABEL ALEXANDRE**, matrícula nº 498701, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Educador Social**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a contar de 01 de março de 2025.

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2108/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonte à C.I. nº 706/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 142042/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
919803	CLÁUDIA MARIA DA SILVA REBELO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1961201	ELIANE DA ROSA	Professor-Educação Física	A9-20H	A10-20H	01/05/2025
1112102	JOANA APARECIDA JORGE	Professor-Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1121622	JOSE FRANCISCO DOMINGOS	Professor- História	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
615201	LIANE LOPES DA VEIGA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1665005	MARIANA DA MAIA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1122507	NIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1615305	SIMÔNE TERESINHA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2109/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1921, de 22 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2939, de 22 de abril de 2025, que incluiu na **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, o servidor abaixo relacionado:

Equipe de Apoio

Nome	Matrícula
Lucas Voigt Nunes	2690101

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2110/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento em comissão, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**:

Cargo	Nome
Assessor II	Daniela Gonçalves Adriano

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2111/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, do **GABINETE DO PREFEITO**, a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo, a contar de 07 de maio de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Assessor I	José Thiago de Paiva Alves	2681901

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2112/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão, do **GABINETE DO PREFEITO**:

Cargo	Nome
Gerente de Atos Administrativos	José Thiago de Paiva Alves

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2113/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, a servidora abaixo relacionada, com os respectivo cargo, a contar de 07 de maio de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Assessor II	Suemi Meneghelli Mencacci Meurer	1820702

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2114/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento em comissão, do **GABINETE DO PREFEITO**:

Cargo	Nome
Assessor I	Suemi Meneghelli Mencacci Meurer

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2112/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão, do **GABINETE DO PREFEITO**:

Cargo	Nome
Gerente de Atos Administrativos	José Thiago de Paiva Alves

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 2115/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **RETIFICAR** as portarias abaixo relacionadas:

PORTRARIA N.º 1722, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que exonerou a pedido a servidora Sabrina Karina das Neves:
Onde se lê:

Cargo
Gerente do Setor Pré-processual de Solução de Conflitos

Leia-se:
Cargo
Gerente do Setor processual de Solução de Conflitos

PORTRARIA N.º 1740, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que nomeou para exercer cargo de provimento em comissão, Milene Regina Grisa:

Onde se lê:
Cargo
Gerente do Setor Pré-processual de Solução de Conflitos

Leia-se:
Cargo
Gerente do Setor processual de Solução de Conflitos

Itajaí, 30 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia
e informação.

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV -

ATOS DO IPM

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Av. Presidente Getúlio Vargas, 191 - Centro
CEP 88.300-000 - Itajaí - SC - Fone/Fax: (47) 3405-0000

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "c", da Lei nº 374/2022, autoriza o dispenso das reuniões de Conselho Consultivo, conforme o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º, artigo 36, considerando o disposto na Lei Complementar nº 103/1998. RESOLVE, conceder

Inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/1998, conceder

APÓSSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

com provimento integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora [REDAÇÃO] com cargo horário de 40 (quarenta) horas semanais, assista na Secretaria Municipal de Saúde.

Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SEMASA

SEMASA
Av. Presidente Getúlio Vargas, 191 - Centro
CEP 88.300-000 - Itajaí - SC - Fone/Fax: (47) 3405-0000

O Diretor Geral de SEMASA, Benício Municipal de Aguiar, Ressalento Bento e Imbaturé, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo IV da Lei Complementar 36/2019, de dezembro de 2019.

Autorizar o seguinte servidor a dirigir os veículos oficiais de SEMASA:

Dá-se ciência e comprovação.

